



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 105

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	1891
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1904
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1904
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1905

TAQUIGRAFIA

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 05 de Junho de 2018

Presidência dos Srs.

EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente
LUIZINHO GOEBEL - Deputado
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente

Secretariado pelo Sr.

LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 15 horas e 08 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Geraldo da Rondônia (PHS), Herminio Coelho (PDT), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PTB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (MDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (MDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

DEPUTADOS AUSENTES:

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 28ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Quero cumprimentar todos os policiais militares aqui presentes. Uma boa-tarde, sejam bem-vindos.

Eu solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura da Ata da Sessão anterior.

Está lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Ofício nº 153/2018 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5075/18, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

02 – Ofício nº 154/2018 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5063/18, de autoria do Senhor Deputado Jean de Oliveira.

03 – Ofício nº 155/2018 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5023/18, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

04 – Ofício nº 156/2018 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 4344/17, de autoria do Senhor Deputado Maurão de Carvalho.

05 – Ofício nº 157/2018 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 4986/18, de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manweiler*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Registrar a presença dos Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, a todos muito obrigado pela presença; também dos Policiais Militares do Estado de Rondônia; o senhor Hans Muller, Presidente, representando a Juventude Democrática da UNCIPA, de Porto Velho. Cumprimentar também a Vereadora Ada Dantas, que se faz presente, muito obrigado Vereadora pela presença, e a todos os presentes, muito obrigado.

Passamos as Breves Comunicações, com a palavra o Ilustre Deputado Jesuíno Boabaid, por cinco minutos, sem apartes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, todos os nobres pares da qual eu cumprimento no nome de Vossa Excelência; a todos os companheiros de farda da Polícia e Bombeiro Militar; todas as pessoas presentes nesse recinto. Eu queria só fazer uso da fala porque o Projeto de Reestruturação ainda não se encontra nesta Casa. Eu estou mantendo contato com o Capitão Marcelo e ele me informou que agora há pouco que foi aprovado pela MENP. Então, cabe agora a assinatura do Governador Daniel Pereira e a juntada de alguns documentos que estão faltando. Então, foi aprovado pela MENP. Eu quero aqui também pedir a todos, já conversei praticamente com todos os Deputados que esse Projeto, pedi o apoio e dizer que esse Projeto é algo que vem sendo discutido há muito tempo com as Corporações. Desde o início da nossa Legislatura e desde o início do mandato como Presidente da Associação sempre buscamos a valorização profissional, sabemos que passamos oito anos por uma penúria, que foi um Governo que tratou com chicote, não só os militares, os servidores públicos. Com isso, tivemos aí oito anos sem promoção, sem valorização, já diferente com a nova gestão que foi a gestão do Governo Confúcio Moura, as promoções fluíram, tivemos diversos avanços em Legislações e outras questões de ordem que pôde dar um pouco de garantia, mas nessa data, nessa data de hoje que ficará marcado na história das respectivas Corporações que também estamos aguardando a Reestruturação do Bombeiro e da PM nós iremos dar dignidade a esses homens e mulheres que dão a sua vida em prol de outrem, não só o Bombeiro também que tem uma aceitação com mais de 98% eu não posso falar isso aos meus companheiros militares que, infelizmente, a sociedade tem olhar diferente para os Militares Policiais porque somos usados em todas as ações: é uma greve, usa o PM; é uma situação, usa a Polícia; então, infelizmente, a gente não tem por algumas partes por alguns que estão aí, algumas Instituições, alguns populares uma boa aceitação. Mas, já conversei com o Presidente Maurão, o Presidente Maurão estava receoso quanto a legalidade em poder aprovar esse Projeto nesta data nesse período eleitoral que existe vedações sim, vedações em Lei, Lei Específica, mas, foi feito estudo, foi feito um Parecer Jurídico, eu mesmo tive o zelo em buscar, me debruçar sobre esse Parecer e buscar alguns julgados, inerente a permissão ou não do Estado ou de um Poder ou uma Instituição poder fazer uma Reestruturação, não existe vedação eleitoral quando se trata de Reestruturação porque o orçamento que vai ser utilizado vai ser dentro da própria Secretaria de Segurança Pública. Então senhores, vamos aguardar, vamos estar aqui presentes eu peço o apoio de todos os Deputado porque esse Projeto não vai passar se não tiver o aceito por todos os pares aqui desta Casa. Então, todos aqui serão responsáveis por essa aprovação da tão sonhada Reestruturação da Polícia Militar que para mim, como Policial Militar da Reserva eu me sinto hoje muito feliz, porque eu sei o tanto que nós sofremos para estar aqui nesta Casa, quantas pessoas duvidaram e ainda duvidam das nossas ações perante a frente desta Legislatura.

Eu digo para vocês, todos os dias que eu estive presente aqui, todos os deputados puderam presenciar, eu sempre defendi e vou defender a Corporação, quando eu falo Corporação é Polícia e Bombeiro Militar. Jamais irei me acovardar, jamais irei me corromper, isso pode ter certeza disso. Eu queria só mais um minuto Presidente. Porque infelizmente ninguém agrada a todos, ninguém consegue, às vezes, falar aquilo, às vezes, falar aquilo que pensa pode desagradar muitos; mas eu sei quando eu falo: eu, nós; eu sei o quanto que é assim, difícil, às vezes, vocês está se dedicando o máximo da sua vida e mesmo assim não ser reconhecido. Para mim não quero reconhecimento, um tapete vermelho, para mim o que eu quero deixar é um legado de que quando eu andei nos quartéis, quando eu fui pedir voto, muitos falavam: você vai ser mais um traidor, eu não vou mais votar em policial militar, que só aqueles que nós votamos, só traiu a gente, só buscou benefício próprio. E aqui eu quero dizer para vocês abertamente: eu não busquei benefício para mim. Tenho um salário digno? Tenho. Mas, é por um período de 04 anos. O que eu tenho garantido hoje para minha família é mil e quatrocentos reais, mil e quatrocentos reais; foi aquilo que eu conseguir através de vocês também, a aprovação de uma Anistia, a qual me concedeu o direito de retornar para caserna e ter esse direito de ir para reserva com 12 dias, eu acho que é 12 dias. Então, para mim novamente, eu peço apoio de todos os pares, peço aí a vocês que fiquem neste plenário, para mim é um momento ímpar e feliz de poder está vocês presentes; meu sonho sempre foi ter vocês aqui presentes, porque eu sei a força que a Polícia Militar tem, eu sei o quanto que o Bombeiro tem de pessoas aguerridas. Em nome da minha esposa, a Ada, que não é militar, eu falo com muita propriedade, ela, ela me conhece no íntimo, ela sabe o tanto que eu me dedico; às vezes eu deixo os meus filhos e eles falam: pai o senhor mesmo no final de semana está no computador aí, está estudando. Eu falo: não meu filho, isso aqui é. Eu tento enrolar eles, mas é porque eu sou compromissado gente, tenham certeza disso, que esses três anos e cinco meses aqui nesta Casa, não teve um só dia que eu não pensei em buscar benefícios para vocês no aspecto geral. Muito obrigado mesmo, de coração e vamos aguardar esse projeto chegar, que assim que chegar, eu já falei com o Presidente, com os demais pares; vamos pedir inclusão na Ordem do Dia, requerimento próprio, legal e esse projeto vai ser aprovado hoje. Muito obrigado gente, obrigado de coração.

O SR. LEBRÃO – Questão, só por Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não Deputado Lebrão. Questão de Ordem.

O SR. LEBRÃO – Eu quero aqui parabenizar o Deputado Jesuíno Boabaid, pelo trabalho que ele faz representando os policiais militares, os bombeiros, a Polícia Civil. Eu estou no meu 3º mandato como Deputado Estadual e nas outras legislaturas eu tive a oportunidade de ocupar assento aqui na Assembleia Legislativa, juntamente com outros deputados que eram representantes, principalmente da classe. Mas, nenhum deputado fez o trabalho que o Deputado Jesuíno Boabaid tem feito em defesa de todos aqueles que fazem segurança no Estado de Rondônia. Eu quero parabenizar toda população do Estado de uma maneira geral que através do voto, outorgou o direito para que o Jesuíno pudesse ser a voz da população do Estado de Rondônia, em especial todos aqueles que fazem seguran-

ça nesse Estado e que sem dúvida nenhuma responde a altura a tudo aquilo que é cobrado pela Corporação e ele faz um brilhante trabalho e merece o respeito de todos aqueles que também ocupam assento na Assembleia Legislativa como deputado estadual e que também Jesuíno, você tem enriquecido muito a Assembleia Legislativa através dos seus conhecimentos e nós somos muitos felizes de estar ao seu lado, para mim é motivo de honra está com você aqui hoje na Assembleia Legislativa e você desenvolvendo esse grande trabalho que você sempre fez, de uma maneira geral no Estado de Rondônia. Parabéns pelo trabalho que você faz aqui no Parlamento do Estado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Lebrão. Deputado Jesuíno, eu só queria Deputado Jesuíno te parabenizar, o Deputado Jesuíno, quando aqui no seu discurso emociona ao defender aqui esta categoria. O Deputado Jesuíno que é um deputado muito atuante, com muito conhecimento e tem representado muito bem a nossa valorosa, a nossa honrada Polícia Militar. Honrada e talvez não tão valorizada. Mas, que esse Projeto de Reestruturação, várias pessoas me ligaram também, amigos do interior; policiais; pessoal membro da Polícia Militar, pedido o apoio. E com certeza terão o nosso apoio, terão o apoio desta Casa. Eu quero aqui Deputado Jesuíno, lhe parabenizar, Vossa Excelência que tem muito bem defendido e representado aqui a Polícia Militar, parabéns aí. E com certeza estamos aqui hoje aguardando esse Projeto, que será muito bem-vindo e com certeza será aprovado esse Projeto de Reestruturação da nossa Polícia Militar, muito obrigado.

Nas Breves Comunicações, nós não temos mais oradores inscritos ainda para inscrição. Se algum Deputado quiser fazer aparte, senão, vamos passar para o próximo expediente.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente, se não tem, eu posso usar a tribuna?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Hermínio Coelho, para fazer uso da palavra ainda nas Breves Comunicações.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Boa tarde senhor Presidente Edson! Cumprimentar todos os nossos colegas Deputados, cumprimentar os servidores da Casa, a imprensa; cumprimentar a todos os trabalhadores da Polícia Militar, todos que estão aqui presentes, e também os nossos remanescentes, nossos futuros PMs, futuros policiais militares que também estão presentes aqui. Eu fico muito feliz também Deputado Jesuíno, aqui em a gente estar aqui nessa expectativa aguardando que chegue a esta Casa, neste Plenário para que gente discuta e vote esse Projeto que pelo menos, o que a gente tem dito pelo próprio Deputado Jesuíno e pelo próprio Governo que é um Projeto que valoriza, que melhora a situação dos nossos trabalhadores, da nossa tropa da Polícia Militar. É muito bom, é um sonho nosso, eu como trabalhador, como sindicalista, meu sonho é ver sempre os trabalhadores valorizados. E a gente vê o Governo com esse intuito de valorizar uma categoria, um segmento tão importante como é a segurança pública, para nós é, eu fico feliz, nos tempos de hoje onde só se fala em perseguir, em tirar muitas vezes do trabalhador, a gente vê um Projeto discutir uma proposta onde melhora tanto em vários aspectos as condições dos trabalhadores. E é lógico que eu não sei se daria tempo ainda nesse Governo, mas a nossa luta também é que ele faça o mesmo também, o Governo faça o

mesmo também com a saúde principalmente, os trabalhadores da saúde do nosso Estado, há muito tempo que não pega nem a reposição da inflação, é lógico que vocês também não, lógico que vocês também não, há cinco anos que esse Governo não, esse Governo não, Governo anterior, que esse está dando continuidade não repõe nem a inflação para os servidores. Na educação agora no final do Governo Confúcio, para o início do Governo Daniel, teve aquele acordo lá que de qualquer maneira melhorou um pouco, pelo menos onde se cumpre, onde ficou o compromisso do Governo cumprir o plano, o piso nacional dos professores e também o plano estadual da categoria. Eu quero falar também com relação aos nossos remanescentes, está uma confusão desde o dia 28 de fevereiro, foi feito um acordo aqui nesta Casa, onde o Estado e esta Casa assumiram o compromisso para que, que além de ser prorrogado o concurso desses remanescentes, também garantiria academia já para uma grande maioria deles. E foi feita em duzentos e trinta e um depois agora passou para quatrocentos, o valor era dois milhões, passou para quatro, passou para oito, é uma confusão desgraçada. E a gente quer Presidente, Deputado Lebrão e todos os Deputados desta Casa, precisa ser resolvido isso também, precisa ser resolvido isso também. Agora mesmo foi discutido aqui na Casa, onde a Assembleia só tem, o que a Assembleia, poderia ajudar a custear a academia do, para ajudar o Estado a custear a academia dos nossos remanescentes seria dois milhões de reais. Tem alguns Deputados lá, estão indo lá com o Governo, já estão lá com o Governo agora, e eu espero que até mais tarde, que a intenção nossa, o ideal era que nós aprovássemos ainda nesta tarde, além do Plano de Reestruturação da Polícia Militar, também aprovasse também já a autorização onde a Assembleia ajudaria a bancar academia dos nossos remanescentes. Eu espero que também chegue hoje ainda nesta Casa, esse ofício. Que a Assembleia, têm que mandar, que não foi mandado ainda, foi mandado agora, eles estão indo no Governo, estão levando para o Governo a proposta, se o Governo aceita os dois milhões, para que a Assembleia encaminhe um ofício, para que o Governo ainda mande hoje para esta Casa, o Projeto de Lei, autorizando, a Assembleia autorizando tirar dois milhões do orçamento da nossa Casa, para custear, para ajudar bancar academia dos nossos quatrocentos remanescentes da Polícia Militar, e os trinta e nove Bombeiros. Obrigado, boa tarde.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Hermínio. Encerrada as Breves Comunicações, passamos agora para a Ordem do Dia. Eu solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das Proposições recebidas...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, tem projetos para serem votados hoje? Eu queria só para, a gente pode votar em primeira discussão e votação, mas aí na segunda sessão que aguardemos só um tempo porque já estão vindo os projetos. É só discussão única? Não nenhuma para pautar?

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede a leitura das proposições recebidas:

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene para o dia 11 de junho de 2018, às 9 horas, no plenário desta Casa de leis, para a concessão de Voto de Louvor ao Programa Muito Mais Cultura, na pessoa de sua idealizadora e apresentadora senhora Maria Lindamir Kozan;

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO SÓ NA BENÇA. Dispõe sobre a criação do Dia da Consciência Negra no Estado de Rondônia,

bem como a implementação de ações para a conscientização e promoção da cultura negra nas escolas e órgãos públicos;

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO SÓ NA BENÇA. Requer à Mesa Diretora seja concedido Voto de Louvor aos pastores do Estado de Rondônia por seus trabalhos desenvolvidos;

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene para entrega de Medalha de Mérito Legislativo a Policiais Militares.

Lido o expediente, senhor Presidente.

O SR. AÉLCIO DA TV – Presidente, eu queria solicitar de V.Ex^a que fosse incluído na Ordem do Dia essas matérias aqui.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Mas com base no artigo 237, do Regimento da Casa, eu defiro o pedido do Ilustre Deputado Aécio para incluir na Ordem do Dia o Projeto de Decreto Legislativo 320/2018, Projeto de Decreto Legislativo 321/2018, Projeto de Decreto Legislativo 322/2018, Projeto de Decreto Legislativo 323/2018, Projeto de Decreto Legislativo 324/2018, Projeto de Decreto Legislativo 325/2018, Projeto de Decreto Legislativo 326/2018, Projeto de Decreto Legislativo 327/2018, Projeto de Decreto Legislativo 329/2018, Projeto de Decreto Legislativo 330/2018, Projeto de Decreto Legislativo 331/2018 e Projeto de Decreto Legislativo 332/2018, estão inclusos na Ordem do Dia.

Ainda na Ordem do Dia, solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene para entrega de Medalha de Mérito Legislativo a Policiais Militares.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação requerimento do Ilustre Deputado Aécio da TV. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene para o dia 11 de junho de 2018, às 9 horas, no plenário desta Casa de leis, para a concessão de Voto de Louvor ao Programa Muito Mais Cultura, na pessoa de sua idealizadora e apresentadora senhora Maria Lindamir Kozan.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação requerimento do Ilustre Deputado Hermínio Coelho. Em discussão. Em votação o requerimento. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 332/2018 DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado PM Valmar Ferreira Prata Júnior.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Falta o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo 332/2018 do Deputado Aécio da TV. Solicito ao Deputado Saulo Moreira para emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. SAULO MOREIRA – Sr. Presidente, companheiros deputados, este é um Projeto de Decreto Legislativo 332/2018 de autoria do Deputado Aécio da TV. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado PM Valmar Ferreira Prata Júnior.

O Projeto, senhor Presidente, está dentro das técnicas legislativas e dentro das legalidades, está aqui no projeto as informações com relação ao Soldado PM Valmar, e, portanto, somos de parecer favorável a aprovação deste projeto, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Ilustre Deputado Saulo Moreira. Em votação o requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única e votação. Projeto de Decreto Legislativo 232/2018. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 331/18 DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Concede Medalha do Mérito Legislativo a soldada PM Elinete Campina Marcião.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo encontra-se sem parecer. O Deputado Saulo Moreira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. SAULO MOREIRA – Da mesma forma, senhor Presidente, o autor deste Projeto é o Deputado Aécio da TV. Concede Medalha do Mérito Legislativo a soldada PM Elinete Campina Marcião.

Também é o Projeto de Decreto Legislativo 331/2018. Que também está dentro da sua constitucionalidade e, portanto, meu parecer é favorável à aprovação.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão parecer favorável do ilustre Deputado Saulo. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única e votação, o Projeto de Decreto Legislativo 331/2018. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 330/18 DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Concede Medalha do Mérito Legislativo a soldada PM Maricleide Lima da Fonseca.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 330/2018. Também, encontra-se sem parecer. O Deputado Saulo para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem. Tem quantos Projetos ainda para ser pautados aí? São oito? Não, só... Eu vou fazer um requerimento e um pedido aos Pares. Porque nós temos militares que vieram do Cone Sul, saíram quatro horas da manhã, estão vindo aqui, já chegaram. Então, os militares que se encontram presentes,

aguardando ansiosos essa votação, e o Capitão Marcelo me confirmou que, no máximo em meia hora esse projeto está aqui. Então, após o término desta votação, a gente podia suspender. Eu peço que seja suspensa por um prazo razoável aí, para a gente poder aguardar esse projeto. Tem como conceder isso aí, Presidente? Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com certeza, vai ser deferido este pedido do Deputado Jesuíno. Esse momento é esperado por muito tempo pela Polícia Militar, e assim que chegar esse Projeto, com certeza, terá prioridade para que a gente possa discutir esta matéria que é tão importante para a categoria e será votada.

Com a palavra o ilustre Deputado Saulo Moreira para emitir o parecer.

O SR. SAULO MOREIRA – Também, senhor Presidente, o Projeto de Decreto Legislativo 330/2018, também de autoria do Deputado Aécio da TV. Concede Medalha do Mérito Legislativo à soldada PM Maricleide Lima da Fonseca.

Que também está dentro da sua legalidade e constitucionalidade e, portanto, meu parecer é favorável.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão parecer favorável do Deputado Saulo Moreira. Em votação parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única e votação, o Projeto de Decreto Legislativo 330/2018. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 329/18 DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao soldado PM Raimundo Nonato Vieira da Silva Júnior.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo encontra-se sem parecer. O Deputado Saulo Moreira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. SAULO MOREIRA – Projeto de Decreto Legislativo 329/2018, senhor Presidente, senhores Deputados, de autoria do Deputado Aécio da TV. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao soldado PM Raimundo Nonato Vieira da Silva Júnior.

E, da mesma forma, o Projeto está dentro da sua constitucionalidade e legalidade, todas as informações com relação ao soldado está aqui dentro do Projeto. Portanto, meu parecer é favorável à sua aprovação.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão parecer favorável do Deputado Saulo Moreira. Em votação parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 329/2018. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 327/18 DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Concede

Medalha do Mérito Legislativo ao soldado PM Evandro Bezerra de Souza.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo encontra-se sem parecer. O Deputado Saulo Moreira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. SAULO MOREIRA – Projeto de Decreto Legislativo 327/2018, de autoria do Deputado Aécio da TV. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao soldado PM Evandro Bezerra de Souza.

Projeto apresentado a esta Casa com todas as informações, está dentro da técnica legislativa e, portanto, meu parecer é favorável à sua aprovação.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Saulo Moreira. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 327/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 326/18 DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado PM Frankmar Pereira de Araújo.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Projeto também se encontra sem parecer. Deputado Saulo Moreira para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. SAULO MOREIRA – Projeto de Decreto Legislativo 326/18, também de autoria do Deputado Aécio da TV. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado PM Frankmar Pereira de Araújo.

Também está dentro da sua constitucionalidade, portanto, meu parecer é favorável.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão e votação o parecer favorável do Deputado Saulo Moreira. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 326/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 325/18 DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Fabio Rodrigues.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Sem parecer o Projeto. Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu queria só aproveitar para cumprimentar todos os Bombeiros, toda a Polícia Militar aqui presentes, dizer que contem conosco. Também cumprimentar a Vereadora que está documentando toda a Sessão.

Projeto de Decreto Legislativo 325/18, de autoria do Deputado Aécio da TV. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Fabio Rodrigues.

Pela constitucionalidade e pela legalidade somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 325/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 324/18 DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Sandro Pinho.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 324/18, sem parecer. Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Decreto Legislativo 324/18, de autoria do Deputado Aécio da TV. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Sandro Pinho.

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 324/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 323/18 DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão PM Paulo Antunes da Silva.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Também sem parecer o Projeto de Decreto Legislativo 323/18. Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Decreto Legislativo 323/18, de autoria do Deputado Aécio da TV. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão PM Paulo Antunes da Silva.

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 323/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis per-

maneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 322/18 DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento PM José Aparecido Gomes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Projeto se encontra sem parecer. Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, eu gostaria que incluísse na Ordem do Dia também o Projeto de Lei 974/18. Autoriza o Poder Executivo a incluir no Orçamento anual, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD.

Eu gostaria se fosse possível Presidente, incluísse na Ordem do Dia.

Projeto de Decreto Legislativo 322/18. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Sargento PM José Aparecido Gomes. Projeto de autoria do Deputado Aécio da TV.

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestam. Aprovado o parecer.

Em discussão Única Projeto de Decreto Legislativo 322/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Eu queria aproveitar e registrar aqui os nossos cumprimentos a todos os honrosos Militares e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia e em nome dos que estão presentes aqui eu quero mandar um abraço a todos os nossos amigos que estão acompanhando a Sessão ao vivo, transmitida pela internet lá no Cone Sul do Estado de Rondônia e dizer que da mesma forma que nós entendemos Ada Dantas, que a nossa Polícia Militar é o nosso braço amigo lá na nossa base, aqui na Assembleia nós somos o braço amigo da Polícia Militar e pode contar conosco. Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 321/18 DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à 1º Sargento PM Maria da Conceição Cardoso M. de Oliveira.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Sr. Presidente, Projeto de Decreto Legislativo 321/18 de autoria do Deputado Aécio da TV. Con-

cede a Medalha de Mérito Legislativo à 1º Sargento PM Maria da Conceição Cardoso M. de Oliveira.

Portanto, a matéria é regimental, legal e constitucional e pelas Comissões pertinentes, somos favoráveis ao presente Projeto. Esse é o relatório, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Luizinho Goebel. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestam. Aprovado o parecer.

Em discussão Única Projeto de Decreto Legislativo 321/18. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 320/18 DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM Cleiton Gomes de Melo.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 320/18, sem parecer. Deputado Adelino Follador, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Decreto Legislativo 320/18 de autoria do Deputado Aécio da TV. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM Cleiton Gomes de Melo. Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestam. Aprovado o parecer.

Em discussão Única Projeto de Decreto Legislativo 320/18, de autoria do Ilustre Deputado Aécio da TV. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 974/18 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Autoriza o Poder Executivo a incluir no Orçamento anual, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à violência – PROERD.

O SR. AÉLCIO DA TV – Presidente, Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. AÉLCIO DA TV – Eu queria agradecer Vossa Excelência, agradecer todos os Deputados porque nesses três anos de mandato eu nunca concedi a ninguém nenhuma honraria dessas de Medalha de Mérito Legislativo, como os Deputados tem anualmente uma quantidade que pode ser entregue, que pode ser oferecida, eu escolhi nesse último ano de mandato homenagear com todo crédito que eu tinha nesses quatro anos ao PROERD, e aí todos esses homenageados aqui é do Programa do PROERD, por isso eu quero agradecer a todos os Deputados que aprovarem.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Projeto falta o parecer da Comissão de Finanças, Deputado Aécio da TV, para emitir parecer pela Comissão de Finanças.

O SR. AÉLCIO DA TV – Projeto de Lei 974/18 de autoria do Deputado Adelino Follador. Autoriza o Poder Executivo a incluir no Orçamento anual, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD.

O meu parecer pela Comissão de Finanças é favorável, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Aécio da TV. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão evotação o Projeto de Lei 974/18. Em discussão o projeto. Em votação.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Para discutir.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Para discutir o projeto, o Deputado Adelino Follador, o autor do projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu quero dizer que esse projeto, nós já tínhamos apresentado junto com o ex-governador o ano passado. Foi vetado, nós estamos apresentando, já em comum acordo com o próprio atual Governador que já concorda e também incentiva o PROERD, também a Secretária de Educação, que nós estamos aprovando o projeto para que seja todos os anos incluído no orçamento a compra do material do PROERD. Já que a gente em 2015 para 2016, uma economia que foi feita nesta Assembleia mesmo, nós resgatamos esse programa tão importante no Estado de Rondônia. E em 2016 para 2017, nós fizemos uma emenda no orçamento, onde comprou quinhentos e oitenta mil reais de material e foi feito o PROERD o ano passado; o ano retrasado, o ano passado 18 mil alunos fizeram a formatura e agora tem mais uma emenda do ano passado que está sendo comprada para esse segundo semestre e também no primeiro semestre do ano que vem. E agora o Governo do Estado, colocando no orçamento todos os anos, nós temos a garantia que o PROERD não vai ser interrompido. Então, para mim é um prazer ter contribuído. Quero parabenizar o Capitão Antunes, que coordena aqui na região o programa no Estado e também o Tenente Valentim, lá na região de Ariquemes, onde nós demos uma emenda para comprar um carro aqui em Porto Velho; uma emenda para comprar um carro lá em Ariquemes e o programa tão importante para cuidar das nossas crianças no Estado de Rondônia. Então, parabenizar a Polícia Militar, parabenizar o Aécio da TV que também homenageou os instrutores, os policiais que estão envolvidos nesse programa tão importante aqui no Estado de Rondônia. São minhas palavras. Obrigado Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ainda em discussão o projeto. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa nos termos do § único, do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício re-

gimental para apreciação em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 974/18.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o requerimento de dispensa de interstício do ilustre Deputado Lebrão. Em votação o requerimento. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Senhor Presidente, eu quero reiterar aqui o pedido do Deputado Jesuíno Boabaid, para que faça a suspensão da Sessão por conveniências técnicas, para que a gente possa aguardar o Projeto de Lei da Reestruturação da Polícia Militar. Peço a suspensão da Sessão senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está suspensa a Sessão por tempo indeterminado. Vamos aguardar então a chegada do Projeto de Reestruturação da nossa Polícia Militar do Estado de Rondônia. Mais uma vez parabenizar e agradecer a presença de todos os nossos policiais militares, oficiais, soldados, cabos e todos aqui presentes. Muito obrigado pela presença. Está suspensa esta Sessão.

(Suspende-se esta Sessão às 16 horas e 01 minuto, reabrindo às 18 horas e 06 minutos)

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Reiniciamos a Sessão. Passamos a Ordem do Dia. Solicitamos ao Senhor Secretário que faça a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO SÓ NA BENÇA. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos Pastores do Estado de Rondônia, por seus trabalhos desenvolvidos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Requerimento de autoria do Deputado Só Na Bença. Em discussão única e votação. Os deputados contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado. Vai ao Expediente.

(Às 18 horas e 07 minutos o Sr. Luizinho Goebel passa a Presidência ao Sr. Maurão de Carvalho).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Nos termos do artigo 237 do Regimento Interno, inclui na Ordem do Dia desta Sessão o Projeto de Lei 978/18. Projeto de autoria do Poder Executivo, Projeto de Lei 977/18 de autoria do Poder Executivo. Que fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Rondônia. E o Projeto 978. Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO, e dá outras providências. Estão incluídos na Ordem do Dia.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 978/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 118. Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO, e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Jesuíno Boabaid, para emitir parecer pelas Comissões Pertinentes, pela Comissão de Justiça.

O SR. JESUÍNO BOABAIID – Senhor Presidente, um momento histórico que eu agradeço a Vossa Excelência e a todos os Deputados que se encontram presentes, mas num momento oportuno na hora da discussão, eu poso falar.

Mensagem 118/Projeto de Lei 978/18. Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia- CBMRO, e dá outras providências.

O Projeto trata de Reestruturação do Corpo de Bombeiros. Matéria se encontra revestida dentro dos preceitos constitucionais, regimentais. Diante de tudo que foi exposto, sou de parecer favorável pelas Comissões Pertinentes, Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto.

O SR. JESUÍNO BOABAIID – Senhor Presidente, só para assentar e ficar registrado nos anais desta Casa. Que vários Deputados, inclusive Vossa Excelência, estavam receosos de votar o Projeto, e com toda razão, porque nós estamos num momento delicado, que é um não eleitoral, é um ano que existem vedações eleitorais. Diante de tudo que foi debatido, nós temos o parecer da própria Procuradoria do Estado de Rondônia, e também temos um parecer de um advogado eleitoral, e o mesmo assento é que, o que não pode, ou seja, já até pacificou. Vou só citar o item 20 que diz: até porque o Tribunal Superior Eleitoral, por meio de consulta nº 772, de relatoria do Ministro Fernandes Neves da Silva, pacificou o entendimento ser plenamente válido a reformulação legislativa que vise reestruturar certas carreiras, sem que com isso possam ocasionar reconhecimento de qualquer conduta vedada a respeito do tema, o que se confundiria com revisão geral de remuneração estipulado inciso VIII, do artigo 73, da Lei 9.504 de 1997. Logo poderia ser implementada a qualquer tempo, veja-se aprovação pela via legislativa, proposta de reestruturação de carreira de servidores, não se confunde com revisão geral de remuneração. E, portanto, não encontra obstáculo na proibição contida no artigo 73, inciso VIII, da Lei 9.504 de 1997. Então, todos os Deputados, nós estamos votando, o próprio Governo, o Executivo de forma tranquila que não há nenhuma vedação quanto à matéria ser aprovada nesse exato momento. Era só isso que eu queria discutir, e falar aos nobres pares. E novamente Presidente, com todo respeito, em nome do Presidente Maurão, que se encontra cirurgiado, fez uma cirurgia recentemente, nós conversamos com ele, todas as associações, independente de praças ou oficiais, pedimos que ele viesse aqui fazer uma fala. Mas, ele não, achou por bem conduzir os trabalhos desta Casa, como Presidente, que vem conduzindo ao longo desses três anos e cinco meses. Então, eu parabenizo em nome do Presidente Maurão, todos os parlamentares que se encontram nesta Casa, sem exceção, sem exceção porque se não houvesse o aceite por todos, essa matéria poderia inclusive pedir vistas, poderia acontecer uma série de questões regimentais. Mas, já teve o comum acordo de todos os pares que será votado, está sendo votado nesta tarde do dia 05 de junho de 2018, que vai ficar registrado na história, não só desse Legislativo, mas da Polícia e Bombeiro Militar. Obrigado senhor Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Para discutir senhor Presidente. Ainda para discutir.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Lazinho, ainda para discutir.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, eu quero parabenizar aqui os Deputados envolvidos no processo desse Projeto, Deputado Jesuíno, Deputado Léo, Deputado Hermínio, Vossa Excelência como Presidente desta Casa, todos os Deputados. Mas também parabenizar o Governo do Estado, porque se eu não me engano se não me falha a memória, há onze anos vem à luta para que isso acontecesse, a dez, há oito anos, não sei um negócio assim. Não entendo muito desse processo. Eu sei que é uma conquista importante, o Governador Daniel hoje se prontifica junto com esta Casa em solucionar o problema de uma categoria que o Estado de Rondônia, que o Brasil precisa e neste caso muito mais o Estado de Rondônia ainda. E lembrando sempre que os remanescentes, aquelas outras batalhas que estamos trabalhando que amanhã venha para esta Casa também para solucionar o problema dos remanescentes que é outro problema que nós não queremos mais ficar discutindo nesta Casa. Então, parabéns ao Governador, parabéns deputado Hermínio e Jesuíno em seu nome todos nobres deputados. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Hermínio com a palavra, depois Deputado Cleiton Roque.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Parabenizar o nosso Governador Daniel Pereira, todas as entidades que representam a tropa, o nosso Capitão Marcelo, os deputados, o companheiro Jesuíno que é o companheiro legítimo aqui da tropa que está sempre defendendo todos os trabalhadores de Rondônia, mas em especial a tropa, e dizer que a gente fica muito feliz sim de ver essa tropa valorizada, com certeza nossos trabalhadores valorizados vão prestar um serviço muito melhor para o Estado, um serviço muito melhor para a população. E como o Deputado Lazinho falou, já ficou encaminhado aqui inclusive o ofício, o nosso Presidente Maurão que está operado, falei para ele 'olhe, rasgue esse atestado, vamos para a festa', isso aqui hoje é festa sim, é uma categoria muito importante para o Estado e hoje você tem que estar a frente aqui dos trabalhos, Maurão, conduzindo esta sessão, e a gente aqui dando condição, melhorando a condição de trabalho e de vida da nossa tropa. E com relação ao Ofício que o Presidente Maurão, eu não sei se ele já assinou, mas já mandou os técnicos fazer o ofício encaminhando para o Governador Daniel Pereira onde a Assembleia autoriza passar dois milhões do orçamento desta Casa para bancar, para ajudar custear a academia dos nossos remanescentes. Está bem, pessoal? Obrigado e Deus que proteja nós todos, e parabéns a todos, ao Governo e esta Casa por estar votando estes projetos tão importantes para a nossa tropa da Polícia Militar de Rondônia e nossos Bombeiros. Obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado Deputado Hermínio. Ainda para discutir, Deputado Cleiton Roque.

O SR. CLEITON ROQUE – Sr. Presidente, eu quero, não podia permitir que passasse este momento sem discutir nesta tarde histórica a importância deste projeto. Eu quero inicialmente parabenizar toda esta Casa, senhor Presidente, em especial

V.Ex^a que está aí, fez uma cirurgia há alguns dias, 3, 4 dias atrás, está aí sentado presidindo sabendo da importância que é. Fala-se tanto em melhoria da qualidade da segurança pública, mas as vezes pouca coisa acontece de fato concreto, e esta Casa tem uma participação ativa e decisiva para este momento, em especial Deputado Jesuíno Boabaid, quero fazer referência a V.Ex^a, porque eu sei o quanto V.Ex^a chegou nesta Casa aqui e o quanto cobrou para que este momento acontecesse, V.Ex^a junto com todas as associações, todas representações da Polícia Militar colhe fruto realmente de uma ação organizada e orquestrada. E muito feliz eu fico, Presidente, em ver neste momento o Coronel Ronaldo, Comandante Geral da Polícia Militar no meio do seu efetivo, vi ali o Coronel Hildon, o Subcomandante da Polícia Militar ali junto com o efetivo da Polícia Militar, ver o Coronel Chianca com o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros ali liderando a sua corporação e ver o Secretário Executivo do Gabinete do Governador, o Marcelo, o qual é uma grata surpresa que tem sido muito elogiado pela sua postura, pela sua maneira correta de tratar com esta Casa aqui, então está com prestígio, e feliz Marcelo por você também estar junto aqui representando o Governador Daniel Pereira. Nós sabemos que essa bandeira não é bandeira de um partido, não é bandeira de apenas um grupo, é de todos os 24 deputados estaduais aqui encabeçados pelo Deputado Jesuíno Boabaid e por todo o Governo liderado pelo nosso Governador Daniel Pereira que fez um esforço gigantesco para que este momento acontecesse. Eu tenho certeza que a vitória é da Polícia Militar do Estado de Rondônia e a vitória do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia. Estão todos vocês de parabéns por este momento que é único da vida de todos nós. Obrigado senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ainda em discussão o projeto.

O SR. SÓ NA BENÇA – Sr. Presidente...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Só na Bença e depois Deputado líder Laerte Gomes. Estou te cortando hoje, não é meu líder?

O SR. SÓ NA BENÇA – Sr. Presidente, eu quero parabenizar nesta Casa o Deputado Jesuíno Boabaid por esse esforço, por essa luta, por essa batalha, isso é muito importante para a nossa segurança do Estado de Rondônia. E quero agradecer e parabenizar o nosso Governador Daniel Pereira e dizer a grande importância que tem os nossos policiais nas ruas cuidando da nossa família, cuidando do nosso Estado, do nosso município. Apenas eu quero parabenizar todos vocês e dizer que esta Assembleia é parceira do Governo do Estado e nós vamos continuar todos nós unidos em favor de cada um de vocês. Obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ainda para discutir o Deputado Líder Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados. Primeiro senhor Presidente, quanto à dúvida que nós tínhamos de conduta vedada para a votação desse Projeto, nós nos informamos com alguns advogados especialistas em direitos eleitorais, o Dr. Diego Vasconcelos, Márcio

Nogueira, e o posicionamento é o mesmo do parecer que foi dado pela procuradoria que o Dr. Nelson Canedo. A conduta vedada é 90 dias antes do processo eleitoral. Então, nós não vemos óbice nenhum na votação dessa matéria. Segundo, é uma matéria importante, que vai fazer justiça tanto a polícia militar, como Corpo de Bombeiros. E eu queria aqui, senhor Presidente, ressaltar a atitude do Governador Daniel Pereira, em nome do Capitão Marcelo, também, ressaltar a importância dessa matéria ter vindo e da ação que eles propuseram, para fazer justiça tanto à Polícia Militar, como ao Corpo de Bombeiros, mas não poderia deixar de ressaltar e, é bom, a gente falar isso, Deputado Lazinho. Desde que cheguei a esta Casa, no ano de 2015, sendo colega do Deputado Jesuíno Boabaid, eu sempre vi a sua luta incessante para buscar melhorias e resgatar os direitos dos policiais militares e do Corpo de Bombeiros. Nós temos que fazer justiça, porque é importante, Deputado Jesuíno, falar disso aqui. Vossa Excelência que já apanhou muito aqui nesta Casa pelas suas posições nas redes sociais, e eu sei como isso é doído. Mas nós temos também que ressaltar pelas suas posições, mas nós temos que ressaltar a sua luta de todo o seu mandato em favor da categoria que Vossa Excelência tanto defende. Então, hoje, essa vitória é sua, uma vitória pessoal do seu mandato e desses policiais militares e do Corpo de Bombeiros que estão aqui. Eu fico feliz de poder ser colega de parlamento seu, estar na mesma legislatura de Vossa Excelência, o senhor é uma pessoa determinada, inteligente e que corre atrás do que pensa e do quer. Parabéns por esse momento histórico, tanto para a Polícia Militar como para o Corpo de Bombeiros, que junto com os colegas aqui está proporcionando fazer justiça a essas suas classes. Obrigado, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte Gomes. Ainda para discutir, o Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, nobres companheiros; cumprimentar aqui os nossos comandantes Rildo, Ronaldo, Chianca. E, hoje, senhor Presidente, um dia histórico para a corporação do Corpo de Bombeiros, para Polícia Militar, para nós deputados, nós estamos fazendo história e fazendo algo para o bem da população, algo que os policiais almejam há muito tempo. Eu tenho muito amigos policiais e durante toda a semana recebi muitas mensagens de WhatsApp e de antemão já antecipei o meu apoio e o meu voto. Eu queria parabenizar nosso colega, o Deputado Jesuíno, que sempre lutou em prol da categoria. Queria parabenizar também o Capitão Marcelo, que está ali, é uma pessoa que batalhou muito para esse Projeto, sempre conversou com a gente deputados. Parabéns, Marcelo! Queria parabenizar também o nosso Presidente Maurão de Carvalho, que fez uma cirurgia quinta-feira, era para estar de repouso e está aqui conduzindo a Sessão e foi um dos grandes batalhadores para esse Projeto. Parabéns, Presidente Maurão de Carvalho. Enaltecer também o Governador Daniel Pereira que é quem enviou esse Projeto para a Casa, fazendo a diferença. Portanto, venho aqui parabenizar, falar que podem contar com meu voto, e estou muito feliz de poder contribuir nessa votação. Muito obrigado a todos.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Alex Redano. Ainda Deputado Lebrão.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem, Presidente. Senhor Presidente, demais pares, quero de antemão agrade-

cer o apoio dispensado de todos os deputados que foram solidários a esta causa, remanejando recursos da Assembleia Legislativa, para poder fazer com que avançassem as conversações em relação ao andamento desse Projeto. Cumprimentar os deputados que fizeram esse encaminhamento, o Deputado Jesuíno, o Deputado Herminio, e a equipe do Governo na pessoa do Marcelo. E dizer que, muitas vezes, a gente vê o Estado de Rondônia na mídia nacional sendo noticiado com coisas negativas e, por muitos e muitos anos e até décadas, nós temos tido a nossa Polícia Militar como um exemplo para o Brasil, tanto Polícia militar como os nossos Bombeiros. E isso nos dá satisfação de quando a gente tem oportunidade de poder fazer um voto, e esse voto diretamente contempla essa categoria que nos honra. Eu quero dizer que como cidadão, já por muitas vezes falei isso para o nosso Subcomandante Rildo, quando Comandante do nosso Batalhão em Vilhena, mas hoje, para toda Corporação do Bombeiro, no nome do Chianca e do Ronaldo, dos militares, eu quero dizer que não só como Deputado Estadual, mas também como cidadão do meu Estado, que a nossa Polícia Militar e os Bombeiros Militares de Rondônia me representam. Por isso estou feliz de estar votando esse projeto que contempla toda categoria. Obrigado, Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu queria, ainda nessa discussão do projeto, cumprimentar toda Corporação que se faz presente neste plenário, que representa toda Corporação do Estado de Rondônia. Cumprimentar o Coronel Ronaldo e o Subcomandante Rildo, Comandante Geral; cumprimentar o Coronel Comandante Chianca, do Corpo de Bombeiro, nosso amigo; em seu nome cumprimentar toda Corporação do Corpo de Bombeiro. Cumprimentar os colegas Deputados e dizer que para mim está sendo uma satisfação poder estar aqui neste momento, ainda cirurgiado, que estou aqui com 04 dias de cirurgia, 15 dias de atestado eu peguei, mas fiz questão de não dar entrada hoje, no atestado, para poder estar aqui acompanhando e votando esse projeto, entendendo o quanto vocês são importantes para nós, para o cidadão de Rondônia. E quero aqui cumprimentar o Deputado Jesuíno Boabaid e dizer, Deputado Jesuíno, que só tenho que te parabenizar pelo empenho, pela sua garra. E, portanto, o quanto Vossa Excelência tem demonstrado o seu trabalho como parlamentar, representando principalmente a Corporação, a Polícia Militar, de onde Vossa Excelência veio. E esse projeto é uma preocupação do Deputado Jesuíno, desde que chegou aqui. Ele sempre cobrava isso do Governo Confúcio e hoje está sendo realizado. Capitão Marcelo, eu quero aqui aproveitar e cumprimentá-lo, parabenizar também pelo seu empenho durante esses 60 dias de governo, para que esse projeto pudesse estar concluído e hoje está em pauta para ser votado. Então o nosso cumprimento, o nosso reconhecimento ao trabalho do Deputado Jesuíno, que não só esse projeto, mas todos os projetos em defesa da Corporação, eu digo, nós já tivemos aqui alguns mandatos com policiais eleitos Deputados, mas eu posso reafirmar que dos três ou quatro que nós tivemos aqui, o Deputado Jesuíno tem feito por todos que passaram aqui como parlamentar, representando a Polícia Militar. Então fica aqui o nosso reconhecimento, Deputado Jesuíno, pelo seu trabalho, por tudo que Vossa Excelência tem feito pela Corporação. Vossa Excelência realmente tem representado de verdade o seu segmento, a sua Corporação, quem te representou e quem te colocou aqui com a grande maioria dos votos, o senhor nos orgulha muito e, portanto, hoje está aqui realizando o sonho de toda essa Corporação. Eu pude

aqui conversar com os Presidentes das Associações, aqui a Vereadora Ada, nosso cumprimento, e eu vi aqui a alegria, a satisfação de cada um de vocês, de poder hoje estar sendo valorizado, uma conquista de mais de 10 anos que era o anseio e a vontade dessa Corporação. Fico feliz de poder estar aqui. Fiz questão de abrir mão do atestado médico, de poder estar lá em casa repousando, ainda passei dois ou três dias com febre, mas estou orgulhoso de poder estar aqui votando um projeto que com certeza contempla toda a Corporação e vocês saem daqui hoje motivados, incentivados a fazer segurança. Como eu falei agora há pouco, um dos representantes e os representantes da Associação, vocês saem de casa com vida e não sabem se voltam com vida no outro dia. Então temos que ter um diferenciado e hoje aqui, esta Casa está fazendo isso. Quero aqui agradecer o Governador Daniel que entendeu e neste momento tem entendido e visto a importância e valorizado a Polícia, atendendo o projeto que contempla toda Corporação. E, neste momento, fica aqui o nosso reconhecimento também ao governo e ao Deputado Jesuino e aos colegas Parlamentares desta Casa que teve todo o interesse mesmo preocupado aqui com o período eleitoral. Eu mesmo ontem quando discutia o Projeto e diziam que o Projeto chegaria hoje aqui pela manhã na Assembleia, eu liguei para alguns colegas meu Advogados Eleitoral para que pudesse tirar essa dúvida, porque algumas pessoas falavam assim: "oh! Se vocês votarem esse Projeto vocês todos podem ficar inelegíveis". E aqui todos, praticamente, são pré-candidatos que tem essa preocupação e eu na condição de Presidente eu tinha que ter essa tranquilidade para que pudesse passar aos meus colegas esta responsabilidade de nós hoje podermos estar votando conscientemente, sabendo também que nós não vamos ter nenhum impedimento eleitoral, e sim atendendo a Corporação que com certeza, hoje está sendo contemplada, vai sair daqui muito mais motivada, muito mais motivada para poder fazer segurança para o povo rondoniense. Obrigado, parabéns a todos e obrigado a cada Deputado por entender e hoje poder estar votando esse Projeto que com certeza é de satisfação a toda Corporação. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Sr. Presidente...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ainda para discutir o Projeto o Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Sr. Presidente, nobres Deputados, senhores, senhoras Militares, Bombeiros, Policiais, as minhas palavras serão poucas, mas eu não poderia deixar aqui de registrar a homenagem a grandes lutadores, lideranças que lutaram em prol de toda essa Corporação importante para o Estado de Rondônia.

Quero aqui registrar a presença do Secretário Executivo, o Marcelo; dos Comandantes da Polícia Militar e do Bombeiro Militar, Cel. Chianca e Cel. Ronaldo, dizer do Deputado Jesuino; Secretário de Segurança...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Jobim. Oh! Jobim.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Está ali, porque ele é baixinho, ele está ali no meio de todo mundo, mas o nosso Secretário de Segurança também, que também é Coronel da Polícia Militar; cumprimentar o Deputado Jesuino. Quero dizer aqui em nome de todas as lideranças, o empenho para que esse Projeto fos-

se votado hoje, não é somente de uma pessoa, são de vários. Policiais Militares de todo o Estado de Rondônia mandando mensagem, mobilizando os Deputados que eles tinham mais afinidade, as lideranças, os Oficiais, os Praças, todo mundo envolvido, mas, eu quero aqui dizer do Deputado Jesuino, e fazer uso da palavra do Presidente da Assembleia, dizer que nesses últimos quatro anos a Polícia Militar teve vários ganhos isso porque Vossa Excelência sempre se empenhou na causa e eu quero aqui registrar a sua garra, a sua dedicação, a sua articulação política para que todas as ações da Polícia Militar passe com votação absoluta desta Casa. Parabéns Deputado Jesuino pelo seu empenho e também registrar o empenho do Presidente da Assembleia; o Presidente da Assembleia que fez cirurgia, uma cirurgia razoável, mas que deveria está em casa de repouso, fez uma cirurgia de vesícula está cirurgiado, de atestado médico, mas fez questão de vir para Casa para pautar o Projeto, porque quem Pauta é o Presidente, se não fosse por vontade do Presidente esse Projeto não seria pautado, sequer passou pelas Comissões devido à importância e o consenso entre os colegas Deputados, pois bem, quero aqui dizer, tudo isso se existe graças a cada um Policial Militar que se dedica nas ruas, se dedica ao trabalho e o que nós estamos fazendo aqui é um reconhecimento ao trabalho de vocês que muitas vezes vocês deixam de estar com a família, vão para as ruas para trazer a nossa segurança, colocando a segurança de vocês em risco. Meus parabéns é o mínimo que esta Casa, é o mínimo que nós podemos fazer é fazer esse reconhecimento a vocês votando esse Projeto. Muito obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Presidente, Questão de Ordem?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ainda para discutir o Projeto o Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, eu só gostaria também de deixar as minhas palavras de alegria e satisfação nessa tarde de votar um Projeto tão importante, eu acho que a nossa Polícia Militar, Bombeiro Militar de um modo em geral, toda a nossa Polícia merece realmente hoje esse dia aqui de estar presente. Eu recebi várias ligações de amigos da Polícia Militar do interior cobrando esse Projeto que é tão esperado por essa categoria e aqui eu gostaria de parabenizar o Deputado Jesuino, que muito bem representa a Polícia Militar nesta Casa; o Secretário de Segurança aqui presente, o Secretário Executivo do Governador, Marcelo; mas deixar o reconhecimento de todos os Parlamentares, do empenho e do Governador Daniel Pereira, com certeza anos e anos a Polícia Militar esperava por esse momento, por esse reconhecimento do trabalho da nossa valorosa Polícia Militar e hoje esse Projeto de Reestruturação da Polícia Militar nesta Casa, com certeza é o reconhecimento do trabalho dessa categoria. Por isso, deixo aqui registrado também a minha alegria. Marcelo, os meus reconhecimentos a você, ao Governador do Estado que teve o empenho de fazer todo um estudo de impacto e mandar para esta Casa, do Presidente Deputado Maurão, aqui colocar em votação e todos os deputados apoiando esse projeto, com certeza o nosso reconhecimento a todos e de uma forma muito especial o Deputado Jesuino, que muito bem representa a Polícia Militar nesta Casa. Muito obrigado e que Deus abençoe, proteja a vida de vocês que faz a nossa segurança, segurança do povo do Estado de Rondônia, da nossa família e de todas as famílias do Estado. Muito obrigado e parabéns.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Um aparte Deputado? Um aparte Deputado. Deputado, eu quero parabenizar o deputado, o excelentíssimo Deputado Presidente da Assembleia Maurão de Carvalho, ao excelentíssimo deputado também pela luta, o nosso colega Jesuíno Boabaid, por essa luta incansável. Mas, também acima de tudo, quero parabenizar a nossa gloriosa Polícia Militar que muitas vezes dar a sua vida por nós, dar a sua vida pela Segurança Pública do nosso Estado. Parabéns pela vitória gloriosa Polícia Militar, que ao meu ver que tinha que ganhar no mínimo o dobro do salário, porque pelo trabalho que vocês vêm prestando, pela qualidade, um serviço tão excelente para nossa sociedade. Um abraço, podem contar com o apoio do Deputado Geraldo. Um abraço.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado Geraldo. Ainda para discutir, o Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Bem Presidente. Eu só quero aqui parabenizar toda Corporação do Corpo de Bombeiro Militar, a Polícia Militar, a todos os deputados, ao Deputado Jesuíno, também. Mas, eles estão bem ansiosos nesta votação, nós temos duas votações, vamos pedir para colocar em votação para que possamos logo tirar essa ansiedade de nossos policiais e bombeiros.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Maurão, eu não poderia deixar de parabenizar todos os policiais militares aqui presentes, todos os policiais bombeiros aqui presentes, Secretário de Segurança; também parabenizar o Deputado Jesuíno, eu até não ia falar, está com pressa que votar Deputado Maurão, mas eu não poderia de aproveitar esse momento para destacar o trabalho da Polícia Militar, dos Bombeiros, da Secretaria de Segurança no Estado de Rondônia, não só na área de segurança, muitas vezes também na questão da militarização dos colégios que está sendo um exemplo, está sendo, Ariquemes tem o Chico Mendes; Ji-Paraná tem o colégio..., e aqui a Escola Tiradentes, aqui em Porto Velho que é um exemplo, também destacar o PROERD, um programa muito importante, a Guarda Mirim. Então, esses trabalhos sociais que a Polícia Militar faz. Então, eu quero deixar aqui, parabenizar, aproveitar esse momento parabenizar todos os policiais, bombeiros; bombeiros que são exemplo do Brasil. Hoje, nós sabemos que os bombeiros também têm um trabalho destacado no Brasil todo. Então, para nós é um prazer e cumprimentar aqui o Deputado Maurão que se empenhou para que isso acontecesse, o Deputado Jesuíno que a todo momento está aí defendendo a polícia Militar e nós somos parceiros, sempre que precisar da gente, estamos à disposição. Então, também ser breve aqui para que a gente possa votar rapidinho esse projeto para que vocês saiam daqui satisfeito com o trabalho desta Casa também e do Governo do Estado também que mandou o projeto, senão, não seria possível nós estarmos votando ele agora. Obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ainda para discutir, o Deputado Léo Moraes.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, agora o discurso mais longo da tarde. Em deferência, em respeito aos nossos colegas policiais, serei breve. Mas, também não posso deixar de ressaltar o trabalho do Governo do Estado no tocante a Segurança Pública e no qual eu espero ansiosamente que eles façam as mesmas escolhas acertadas para o restante do seu Governo, como escolheu muito bem os ordenadores e os chefes das nossas Instituições de Segurança Pública do Estado de

Rondônia. É muito bom, a gente fica muito satisfeito, honrado e ao mesmo tempo, creio que seja assim, um dia será marcante para história do nosso Estado, quando nós encontramos na mesma peleja, no mesmo fronte de batalha, na trincheira o Comando do Corpo de Bombeiros através do Coronel Chianca; do outro lado o ladeado e ombreado, o Coronel Ronaldo, junto com o Subcomandante Coronel Rildo, aqui presente e no centro dos dois, nas duas Corporações, das duas tropas, o Coronel Jobim, ladeado pelo Marcelo, que neste ato representa o Governo do Estado. Levem a mensagem para o Governo do Estado que também precisa melhorar e tomar as decisões acertadas do restante do Governo para que a gente possa bem conduzir o desenvolvimento e o progresso do nosso Estado, só discurso não é o suficiente, estamos trabalhando na prática Segurança Pública com as ações afirmativas a todos vocês, parabéns ASOF, a ASPRA, a ASPOMETRON, ao Deputado Jesuíno, a ASSFAPOM da Vereadora Ada. E lógico individualmente ao Deputado Jesuíno, que temos uma série de divergências de cunho ideológico, mas, nunca deixamos de também lutar pelo interesse da sociedade cada qual com o seu ponto de vista e ambos defendendo segurança pública dentro desse plenário que sempre será soberano. Eu parabeno os Deputados, afinal participam do debate que é democrático e também é necessário nesse momento pontuarmos algumas questões. Tenho certeza que a gente vai ter mais qualidades, vamos otimizar efetivo e custa-se a atender com muita galhardia, com brios e com muito sangue nos olhos o que vocês fazem com tanta maestria. Um salve força e honra a Polícia Militar, Bombeiros, e continuem contando com esta Casa, obrigado!

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Senhor Presidente, só para concluir a fala breve...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado Deputado Léo Moraes. Ainda Deputado Anderson, para discutir.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Hoje o que acontece aqui com certeza resumindo a fala de todos Deputado Jesuíno, parabenizando a Vossa Excelência, é uma justiça. Porque dez anos para um soldado progredir, que na minha carreira é progredir, lá é uma promoção para aumentar trezentos reais, é muito injusto. E hoje acontece uma justiça, hoje esta Casa, faz uma justiça. Parabeno o Governo Daniel, Capitão Marcelo, Coronel Ronaldo, Coronel Jobim, que chegaram mostrando a que veio para a segurança pública. Peço do Governo do Estado, que olhe com bons olhos a questão dos remanescentes, que eu, Deputado Jesuíno, Deputado Léo Moraes, Deputado Hermínio, estamos debruçados em cima dessa situação. Também a situação do Sistema Socioeducativo, que agora há pouco estourou um princípio de rebelião com informação inclusive de homicídio que aconteceu lá dentro da unidade agora há pouco de menores infratores que foi morto. Então, é uma preocupação que eu tenho. Eu venho alertando o Governo em relação a efetivo dentro da Unidade Socioeducativa, a Polícia Militar, está aí e tem dado um bom suporte para o sistema Penitenciário, um bom suporte para o Sistema Socioeducativo. Mas, hoje é um dia de vitória, e quero assim parabenizar todos os militares, a toda a corporação do Bombeiro, da Polícia Militar, pela conquista.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado Deputado Anderson.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 978/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 977/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 117. Fixa o efeito da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto se encontra sem parecer. Eu solicito ao Deputado Jesuíno, para emitir o parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Projeto de Lei 977/18 do Poder Executivo/Mensagem 117. Fixa o efeito da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

A matéria se encontra já com processo tramitando dentro do Governo, com os pareceres como já citei no primeiro do Bombeiro. Então, diante do exposto, somos de parecer favorável pelas Comissões Pertinentes Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 977/18. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos Projetos PL 977/18 PL 978/18.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão os Requerimentos do Deputado Lebrão. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matérias, está encerrada a Ordem do Dia, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pera aí tem duas votações, ainda não teve a segunda votação. Presidente, o Deputado Laerte Gomes, ele quer fazer uso da fala. Deputado Laerte, o senhor vai falar, vamos votar, para o senhor falar depois ou como? O senhor quer falar agora? Então tá.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Grande Expediente...

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Deputado Laerte.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passamos ao Grande Expediente. Por um prazo de até vinte minutos.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Só por questão de ordem, nós poderíamos fazer essa votação e depois logo em seguida colocar a fala.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, eu estou inscrito, não é?

O SR. LEBRÃO – Votação primeiro. Deputado Laerte, vamos fazer a votação e logo em seguida, o pessoal está esperando aí desde cedo Deputado Laerte, vamos abrir mão.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, vamos rasgar então o Regimento da Casa onde há pauta, a Ordem do Dia, porque ninguém pode falar.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Vamos votar e depois vamos falar, depois eu vou falar também, mas depois, depois.

O SR. LAERTE GOMES – Não, senhor Presidente, é só duas ações rápidas que amanhã não vou estar aqui, gostaria até de falar amanhã e com a certeza os nobres colegas que estão aqui no auditório estão felizes e vão esperar a segunda votação, até para conhecer um pouco do trabalho do parlamento. Nós que já votamos matérias nesta Casa, senhor Presidente, matérias que até alguns servidores públicos ficaram chateados com esta Casa, constrangidos que votaram, Deputado Airtton, que a gente votou no interesse do bem de Rondônia e hoje estão aqui também recebendo o nosso voto para uma matéria que vai beneficiar a categoria, então é importante isso. Senhor Presidente, nós encaminhamos dois requerimentos ao Governo do Estado, duas indicações que é importante, uma é para que o Governo através da Secretaria de Estado de Fazenda possa prorrogar o prazo de pagamento das notas fiscais que ficaram retidas ou em transportadoras ou em caminhões nas estradas devido a greve dos caminhoneiros, esse pedido nosso, Presidente, é para que o Estado possa conceder um prazo maior para que seja efetuado o pagamento desse imposto para não ter multa essas empresas, Deputado Adelino, que também foram prejudicadas. Como a mercadoria não chegou e eles não puderam vender, Presidente Maurão, logicamente que também eles são prejudicados, então nós encaminhamos ao Governo do Estado um requerimento solicitando que a Secretaria de Finanças do Estado possa fazer a prorrogação do prazo de pagamento desses impostos sem haver multa. E aí na semana que vem nós vamos estar falando então, já que o Deputado Lebrão pediu e como ele é o mais idoso da Casa eu vou respeitar, nós vamos estar falando a semana que vem sobre um projeto que nós apresentamos aqui ao Governo, projeto autorizativo para que o Governo do Estado, o Governador Daniel Pereira gostou da sugestão nossa, Deputado Adelino, para que o Governo do Estado possa trabalhar junto ao Consórcio da Amazônia e ao Consórcio Brasil Central o livre comércio dos produtos aqui do nosso Estado, carne, queijo, mel, ovos, só com o SIE, as empresas que tem o SIE – Serviço de Inspeção Estadual, possam vender no Amazonas, Roraima, Belém, do Consórcio da Amazônia ou no Consórcio Brasil Central que engloba os Estados do Centro Oeste que eu acho que é uma forma de nós fortalecermos a nossa produção do Estado. Mas nós vamos falar a semana que vem disso com mais calma devido ao tema aqui de hoje, e eu queria só colocar isso, Sr. Presidente, que amanhã não vamos estar na sessão, então gostaria de deixar essas duas questões e, principalmente, a urgência para que o Estado possa prorrogar o prazo de pagamento de impostos devido a greve dos caminhoneiros.

neiros as mercadorias ficaram ou em transportadoras ou paradas na estrada. Obrigado, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado. Encerrado o Grande Expediente, passamos as Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Encerrada a Comunicações de Lideranças, passamos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente sessão convoco sessão extraordinária para em seguida a fim de apreciarmos em segunda discussão e votação as matérias aprovadas nesta sessão.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta sessão às 18 horas e 54 minutos).

**29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

Em 05 de Junho de 2018

**Presidência do Sr.
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente**

**Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário**

(Às 18 horas e 35 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Airtón Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PTB), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (MDB), Rosângela Donadon (MDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Ezequiel Júnior (PRB), Lazinho da Fetagro (PT), Marcelino Tenório (PRP) e Ribamar Araújo (PR).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 29ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura da ata da sessão ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Eu peço a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior, determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 977/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 117. Fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 977/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestam. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 978/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 118. Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO, e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 978/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 974/18 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Autoriza o Poder Executivo a incluir no Orçamento anual, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 974/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Questão de Ordem, Presidente. Presidente Maurão...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Deputado Aécio ainda quer falar?

O SR. JESUÍNO BOABAI – Presidente Maurão, só falar para a tropa, tanto do Bombeiro, da PM, novamente agradecer todos que vieram para esta Casa, do interior, da Capital, ao Coronel Jobim, Coronel Rildo, Coronel Ronaldo, Coronel Chianca, Coronel Leal, todos os Bombeiros, Coutinho, que é Praça, que estava nesse empenho, e dizer que todos os Deputados sentiram hoje um prestígio. Todo mundo fica bem quando tem esta Casa cheia, acompanhando os trabalhos desta Casa, deste Poder Legislativo. Só isso, agradecer a vocês. No mais, agora fica na mão do governo sancionar, viu Marcelo, a gente pede que ele sancione ainda..., o mais rápido possível e que nós possamos já colocar em prática esse tão sonhado projeto. Obrigado, Presidente; obrigado a todos e segue a luta.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado por tudo, obrigado a presença de todos que vieram prestigiar a votação do projeto. Agradecer a todos os colegas Deputados.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matéria. Está encerrada a Ordem do Dia, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão para o dia 06 de junho, no horário regimental, às 9 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 59 minutos).

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MESA DIRETORA – Altera o artigo § 3º do 14 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, faço saber que a Assembleia Legislativa decretou, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O § 3º do artigo 14 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que "Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, passa a ter a seguinte redação:

"Art.

§3º Não farão jus em receber os auxílios dos incisos II e III deste artigo, os servidores cedidos de outro Poderes ou Órgãos à disposição da Assembleia Legislativa."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Parlamentares,

Estamos tomando a iniciativa em alterar o texto do § 3º do artigo 14 da Lei complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que "Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com a finalidade de promover uma correção, consideramos que foi tirado indevidamente o auxílio creche aos servidores cedidos de outros órgãos que estão a disposição da Assembleia Legislativa.

Diante disso, estamos propondo esta alteração no sentido de garantir aos servidores cedidos de outros órgãos ou poderes o direito a percepção do auxílio transporte, bem como ao auxílio creche, ambos os auxílios garantidos aos servidores da Assembleia Legislativa.

Portanto, solicitamos o apoio e o voto dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2018.

Dep. Maurão de Carvalho – Presidente

Dep. Edson Martins – 1º Vice-Presidente

Dep. Ezequiel Junior – 2º Vice-Presidente

Dep. Lebrão – 1º Secretário

Dep. Alex Redano - 2º Secretário

Dep. Dr. Neidson – 3º Secretário

Dep. Rosangela Donadon - 4ª Secretária

PROJETO DE LEI MESA DIRETORA – Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos efetivos do Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, faço saber que a Assembleia Legislativa decretou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado a recomposição salarial para os servidores públicos efetivos do Poder Legislativo Estado de Rondônia, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, de 4,0% (quatro por cento) a ser implementado no mês de dezembro de 2018.

§ 1º A base de Cálculos dos percentuais previstos neste artigo, será o valor da remuneração no mês de novembro de 2018.

§ 2º O percentual disposto neste artigo será integrado à remuneração dos servidores referidos, observadas a disponibilidade financeira e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 3º A revisão concedida por esta Lei absorve futura e eventual geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, relativa ao exercício de 2018.

§ 4º A recomposição salarial de que trata este artigo é extensiva aos servidores inativos e pensionistas do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Parlamentares,

Temos a honra de encaminhar para apreciação e deliberação, a proposta de projeto de lei que visa à recomposição salarial dos servidores ativos e inativos deste Poder Legislativo, no percentual de 4,0% (quatro por cento).

A base de cálculo dos percentuais acima citado, será o valor da remuneração do mês de novembro de 2018.

Imperioso destacar que o referido projeto de lei dispõe sobre a necessidade de atendimento ao estabelecido no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, referente a revisão anual dos servidores públicos.

Desta forma, a carta constitucional dispõe sobre a revisão geral anual de cunho obrigatório, constituindo-se em direito dos servidores públicos, que tem por objetivo a manutenção do Poder aquisitivo da remuneração frente a desvalorização da moeda, ocasionada pela inflação.

Ademais, verifica-se que as despesas decorrentes da aplicação deste projeto de lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, bem como a recomposição salarial proposta tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), e compatibi-

lidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Diante disso, e no propósito de atender os servidores do nosso Poder Legislativo, concedendo a recomposição salarial a que fazem *jus*, por direito constitucional, é que estamos apresentando esta proposição, e contamos com o apoio e o voto dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2018.
 Dep. Maurão de Carvalho – Presidente
 Dep. Edson Martins – 1º Vice-Presidente
 Dep. Ezequiel Junior – 2º Vice-Presidente
 Dep. Lebrão – 1º Secretário
 Dep. Alex Redano - 2º Secretário
 Dep. Dr. Neidson – 3º Secretário
 Dep. Rosângela Donadon - 4ª Secretária

PROJETO DE RESOLUÇÃO MESA DIRETORA – Dá nova redação ao art. 4º da Resolução nº 393, de 2018, alterada pela Resolução nº 399, de 2018, que “Dispõe sobre parcelamento e atualização pelo índice da poupança de direitos de servidores conforme aderência individual”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 4º da Resolução nº 393, de 2018, alterada pela Resolução nº 399, de 2018, que “Dispõe sobre parcelamento e atualização pelo índice da poupança de direitos de servidores conforme aderência individual”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O parcelamento poderá ocorrer até 60 (sessenta) vezes, a ser estabelecido pela Secretaria Geral e Superintendência de Recursos Humanos, conforme o montante devido a cada servidor, não podendo a parcela se inferior a R\$ 3.000,00 (três mil reais)”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,
 Propomos a apresentação deste Projeto de Resolução para correção no valor da parcela para maior, em benefício ao servidor desta Casa de Leis.

Portanto, pedimos apoio dos ilustres deputados desta Casa Legislativa para aprovação dessa proposição.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2018.
 Dep. Maurão de Carvalho – Presidente
 Dep. Edson Martins – 1º Vice-Presidente
 Dep. Ezequiel Junior – 2º Vice-Presidente
 Dep. Lebrão – 1º Secretário
 Dep. Alex Redano - 2º Secretário
 Dep. Dr. Neidson – 3º Secretário
 Dep. Rosângela Donadon - 4ª Secretária

REQUERIMENTO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT – Requer ao Governo do Estado de Rondônia com cópia a Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, informações e providências acerca da fluoretação das águas de abastecimentos público nos municípios do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, requer a Mesa Diretora na forma regimental, ao Governo do Estado de Rondônia com cópia a Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, informações e providências acerca da fluoretação das águas de abastecimento público nos municípios do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

No Brasil, a fluoratação das águas de abastecimento público está prevista pela Lei n. 6.050 de 24 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto n. 76.872 de 22 de dezembro de 1975.

A legislação estabelece que nos sistemas onde não existam Estações de tratamento de Águas deve-se utilizar métodos e processos de fluoretação apropriados, ficando o Ministério da Saúde responsável por estabelecer noras e padrões para a fluoretação das águas em todo o território nacional; fixar as condições de obrigatoriedade, respeitando as concentrações mínimas recomendadas e as máximas permitidas de íons fluoreto; estabelecer métodos de análise e procedimentos para determinação da concentração desses nas águas de abastecimento; determinar o tipo de equipamento e técnicas a serem utilizadas na fluoretação da água, levando em consideração o teor natural de flúor já existente, a viabilidade técnica e econômica da medida e o respectivo quadro nosológico dental da população. Compete aos órgãos responsáveis pelos sistemas públicos de abastecimento de água dos estados, Distrito Federal, municípios e dos territórios, o projeto, instalação, operação e manutenção dos sistemas de fluoretação. Compete às Secretarias de Saúde ou Equivalentes examinar e aprovar os planos e estudos de fluoretação contidas nos projetos, nas referidas áreas de jurisdição, ficando assim o Ministério da Saúde e as Secretarias de Saúde ou equivalentes, responsáveis pela fiscalização do exato cumprimento das normas estabelecidas.

A legislação indica também que o Ministério da Saúde, em ação conjunta com órgãos oficiais e outros reconhecidos pelo Poder Público, promoverão medidas necessárias à implementação da fluoretação, inclusive capacitando recursos humanos, visando à melhoria das condições de saúde dental da população.

Desta formas, requer informações e providências acerca de acerca da fluoretação das águas de abastecimento público nos municípios do Estado de Rondônia.

Certo que essa proposição merece total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2018.
 Dep. Airton Gurgacz – PDT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO Dr. NEIDSON – PMN – Concede Medalha de Mérito Legislativo ao TCEL QOPM ODINELSON GOMES BRAGA, por exercer relevantes serviços na função de Comandante do 6º Batalhão junto a Polícia Militar de Fronteira do Estado de Rondônia”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica concedido Medalha Legislativo ao TCEL QOPM ODINELSON GOMES BRAGA, pelo relevantes serviços

que executa na função de Comandante do 6º Batalhão da Polícia Militar de Fronteira, do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o membro que compõe a Polícia Militar de Fronteira, pelos relevantes serviços que exerce por meio da pessoa do homenageado **TCEL QOPM ODINELSON GOMES BRAGA, por exercer relevantes serviços na função de Comandante do 6º Batalhão junta a Polícia Militar de Fronteira do Estado de Rondônia.**

TCEL QOPM ODINELSON GOMES BRAGA, nasceu na data de 01.06.1976, é Militar Estadual, filho de Raimundo Cornélio Braga e Rosilda Gomes de Brito.

O ora homenageado recebeu várias promoções tais como:

❖ Aspirante-A-Oficial da Arma de Infantaria-**EXÉRCITO BRASILEIRO**:

❖ Segundo Tenente da Arma de Infantaria;

POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA;

❖ Aspirante-A-Oficial PM;

❖ Segundo Tenente PM;

❖ Primeiro Tenente PM;

❖ Capitão PM;

❖ Major Coronel PM;

UNIDADES EM QUE SERVIU A OBRA HOMENAGEADA:

EXÉRCITO BRASILEIRO;

▪ Centro de preparação de Oficiais R/2 – CPOR/RJ, no ano de 1995 e 1996,

▪ Vigésimo Quarto Batalhão de Infantaria Blindado – 24º BIB, na Cidade do Rio de Janeiro, no ano de 1996;

▪ Quinquagésimo Sétimo Batalhão de Infantaria Motorizada – 57º BIMtz, na cidade do Rio de Janeiro, no ano de 1996;

▪ Quinquagésimo quarto Batalhão de Infantaria de Selva – 54º Bis, na cidade de Humaitá-AM, no ano de 1997;

▪ Terceiro Companhia de Infantaria de Selva – 3º CIA Inf.SL/54º BIS – na cidade de Porto Velho, no ano de 1998;

POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA;

❖ Diretoria de Ensino em 1998/1999 Porto Velho – RO;

❖ Sexto Batalhão de Polícia Militar – 6º BPM, na cidade de Guajará-Mirim, no ano de 1999;

❖ Terceiro Batalhão da Polícia Militar – 3º BPM, na cidade de Vilhena/RO, no ano de 2000;

❖ Quarta companhia de Policiamento Ostensivo – 4º Cia PO/3º BPM, na cidade de Cerejeiras/RO no ano de 2000 a 2003;

❖ Quinto Batalhão de Polícia Militar – 5º BPM, na cidade de Porto Velho – RO, no ano de 2007 a 2009;

❖ Sexto Batalhão da Polícia Militar, em Guajará-Mirim – 2010;

❖ Primeiro Batalhão da Polícia Militar – 1º BPM, na cidade de Porto Velho – RO, ano de 2010 a 2014;

❖ Ajudância Geral da PM/RO, de 13 de janeiro de 2014 a 26 de março de 2017;

MENÇÕES ELOGIOS:

O ora homenageado possui 59 elogios consignados em assentamentos profissionais, em razão dos relevantes serviços prestados à Corporação Polícia Militar do Estado de Rondônia.

MOÇÕES DE APAUSOS:

▪ Moção de Aplausos concedida pela Câmara Municipal de Porto Velho, no ano de 2015, em razão de ter capitaneado o “Projeto Dó Ré Militar” uma escola musical que beneficia crianças de rede pública de ensino;

▪ Moção de aplausos concedidos pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no ano de 2016, em razão de ter capitaneado o “Projeto Dó Ré Militar”, uma escola musical que beneficia crianças da rede pública de ensino.

CURSOS MILITARES

▪ Curso de preparação de oficiais R/2 – RJ

▪ CPOR/RJ – 1995;

▪ EL (Estágio de Instrução) RJ – 1996;

▪ EPOT/RJ – Estágio Preparatório de Oficiais Temporários – 1996;

▪ Curso de adaptação de Operação na selva – Humaitá – AM;

▪ Curso de Explosivos e munições, ministrado no Batalhão Logísticos do Exército Brasileira, na cidade de Manaus no ano de 1998;

▪ Curso de defesa pessoal, ministrada na PM RO no ano de 1999;

▪ Curso de tiro, preservação à vida – Método Giraldi, ministrado na Polícia Militar de São Paulo no ano de 2011;

▪ Curso de Defesa Pessoal com Bastão Tonfa, ano de 2003;

▪ Curso de Técnicas de Imobilização – CATI/2003;

▪ Curso de Instrutor de Tiro com pistolas e Carabinas – nível avançado – Forças Taurus S.A – 2006;

▪ Curso de Técnicas de ensino, ministrado em 2006 na PMRO;

▪ Estágio de Caçador Militar do Exército Brasileiro – 2007;

▪ Curso de Multiplicador Nacional de Polícia Comunitária, ministrado na PM/RO no ano de 2008;

▪ Curso de aperfeiçoamento de Oficiais PM/RO – 2008;

▪ Curso de Gerenciamento de Crises – SESDEC – 2009;

e

▪ Curso de Mediação Policial – Escuela de Formación de la Policia de Vila-Real da Espanha, no ano de 2017;

▪ Curso de Gestão de Segurança em Fronteira, realizada na cidade de Brasília – DR, período de 23 a 28 de abril de 2018.

CONDECORAÇÕES MILITARES

▪ Medalha de Mérito Policial Militar – Dedicção 10;

▪ Medalha de Mérito de Trânsito;

▪ Medalha de Mérito Batalhão Rondon;

▪ Medalha Jubileu de 40 anos de PMRO;

▪ Medalha de Mérito Colégio Tiradentes; e

▪ Medalha de Mérito Governador Jorge Teixeira de Oliveira;

FUNÇÕES MILITARES:

Comandante do Pelotão de Policiamento Ostensivo de Trânsito do 6º BPM (Guajará-Mirim) 1999;

- Comandante da 1ª CIA PO do 3º BPM – Vilhena – 1999;
- Comandante da 2ª CIA PO do 3º BPM – Cerejeiras – 2000/2001/2002 e 2003;
- Comandante da 2ª CIA PO do 5º BPM – Porto Velho – 2004;
- Comandante da 3ª CIA PO do 5º BPM – Porto Velho – 2004;
- Subchefe da Seção de Justiça e Disciplina do 5º BPM – 2004;
- Comandante da 2ª Cia PO do 5º BPM – Porto Velho – 2005;
- Comandante da 1ª CIA PO do 5º BPM/UNISP – Porto Velho – 2006;
- Comandante da 2ª CIA PO do 1º BPM – Porto Velho – 2007;
- Comandante da 1ª CIA PO do 1º BPM – Porto Velho – 2008/2009;
- Chefe da Divisão Operacional do 6º BPM/2010;
- Chefe da Divisão Administrativa do 6º BPM/2010;
- Chefe da Seleção da Justiça e Disciplina do 6º BPM – 2010;
- Coordenador do Centro integrado de Operações Policiais – 2011;
- Chefe da Seção Administrativa do 1º BPM – 2011;
- Chefe da Seção da Justiça e Disciplina do 1º BPM – 2012/2013;
- Ajudante Geral da PMRO, 13 de janeiro de 2014 a 26 de março de 2017;
- CRP-I/ Adjunto, de março a outubro de 2017;
- CPO/ Adjunto, de novembro de 2017 a 19 de março de 2018;
- Comandante do 6º BPM de financeira, de 20 de março de 2018 até os dias atuais.

Dito isso, salienta-se destacar a importância que vem exercendo o **TCEL QOPM ODINELSON GOMES BRAGA** com muita bravura, dedicação e amor aquela região. Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nossa proposição.

Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2018.
Dep. Dr. Neidson – PMN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO Dr. NEIDSON – PMN – “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao CEL BM MARTINS MOREIRA BARBOSA, por exercer relevantes serviços junto ao Bombeiro Militar do Estado de Rondônia”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao CEL BM MARTINS MOREIRA BARBOSA, pelos relevantes serviços que executa junto ao Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entra em vigo na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o membro que compõe o Corpo de Bombeiros Militar, pelo relevantes serviços que exerce junto ao corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, por exercer relevantes serviços na função de Coronel.

CEL BM MARTINS MOREIRA BARBOSA, nasceu na data de 11/11/1966, é casado, filho de Leônidas Moreira de Oliveira e Margarida Moreira Barbosa Irmã.

O ora homenageado realizou vários CURSOS tais como:

- Curso de Formação de Soldado PM;
- Curso de Formação de Sargento Bombeiro Militar – CFSBM;
- Brevet de Instructeur Internacional de Plongée;
- Curso de Combate a Incêndio Florestal;
- Curso de Formação de Oficiais – CFOBM;
- Estágio Básico de Operações BM em Área de Selva;
- Curso de Capacitação para Fiscalização de Revenda de Petróleo e outros;**
- Curso Operacional em Defesa Civil – CODOC;
- Curso de Formação Técnica de Bombeiros de Aérodromo;
- Curso de Sistema de Comando de Incidentes – SCI;
- Curso de Instrutor de Mergulho – Uma Estrela;
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO

CONDIÇÕES

- Criação e Instalação do CBMRO;
- Tempo de Serviço (10 anos);
- Mérito Bombeiro Militar;
- Imperador D. Pedro II;
- Mérito Forte do Príncipe da Beira;
- 10 anos de Criação e Instalação do CBMRO;
- Tempo de Serviço (20 anos);
- Honra ao Mérito Intelectual;
- Defesa Civil do Estado de Rondônia;

TEMPO DE SERVIÇO:

- Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, 19 anos, 10 meses, 16 dias;
 - Forças Auxiliares, 11 anos, 0 meses, 05 dias;
 - Forças Armadas, 0 anos, 0 meses e 0 dias;
- Total: 30 anos, 10 meses e 21 dias;
- Localidade Especial – BM/PM, 04 anos, 08 meses e 0 dias;
 - Localidade Especial – Forças Armadas, 0 anos, 0 meses, e 0 dias;
 - Tempo de Serviços Privado e Órgão Público Civil: 01 ano, 10 meses e 28 dias;
 - Total de 06 anos, 06 meses e 28 dias;

Tempo de Serviço Total para inatividade: 37 anos, 05 meses e 19 dias

Tempo a Trabalhar para inatividade: 37 anos, 05 meses e 19 dias;

Dito isso, salienta-se destacar a importância que vem exercendo o **CEL BM MARTINS MOREIRA BARBOSA** com muita bravura, dedicação e amor aquela região.

Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos nobres Pares para aprovação de nossa proposição.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2018.
Dep. Dr. Neidson – PMN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao Soldado PM Fábio Gonçalves de Souza.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo, ao Soldado PM Fábio Gonçalves de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo, ao SD PM Fábio Gonçalves de Souza, lotado no Patrulhamento Tático Móvel – PATAMO do 8º Batalhão de Polícia Militar do município de Jaru/RO.

Desde dezembro de 2007, faz parte da briosa Polícia Militar, onde primeiramente esteve lotado na 1ª Companhia Independente de Policiamento Ostensivo – CIPO, trabalhando no Rádio Patrulhamento, exercendo funções de guarnição como motorista, patrulheiro e comandante.

Por um período fez parte da equipe de Policiamento de Trânsito do município de Jaru, e atualmente faz parte do Patrulhamento Tático Móvel – PATAMO do 8º Batalhão de Polícia Militar do município de Jaru.

Em todas as suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes de muita dedicação, profissionalismo e com entusiasmo pela profissão, onde foi diversas vezes elogiado por seus comandantes, pelos seus relevantes serviços prestados a sociedade rondoniense.

Onde, a ação que recentemente merece destaque foi a intervenção e prisão de um agente por homicídio de sua ex esposa e tentativa de homicídio do atual companheiro da vítima, sendo que mesmo à paisana conteve o agente que já havia ceifado a vida de sua ex esposa e tentava contra a vida do atual namorado da mesma, tendo repercussão a nível nacional sua ação.

Portanto, entendemos que o Policial Militar a ser homenageado pela sua história de serviço, preenche os requisitos para receber a comenda ora proposta. E dessa forma, contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2018.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Acrescenta o § 4º ao artigo 32, da Lei Complementar nº 366, de 06 de fevereiro de 2007.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica acrescentado o § 4º ao artigo 32, da Lei Complementar nº 366, de 06 de fevereiro de 2007, que “Dis-

põe sobre o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Rondônia, o regime de concessão e autorização dos serviços, a concessão de terminais rodoviários, e dá outras providências”, com a seguinte redação:

“Art.32.....

§ 4º - O disposto no inciso II, do § 1º deste artigo, não se aplica às cooperativas, tendo em vista que os veículos não pertencem a ela e sim aos cooperados.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Os requisitos relacionados no inciso II da Lei Complementar nº 366, de 06 de fevereiro de 2007, tratam da modalidade de serviços relativos às transportadoras, empresas que empregam pessoas na área do transporte intermunicipal de passageiros.

Nosso projeto tem o objetivo de isentar as cooperativas dessa imposição, tendo em vista que as mesmas não têm vínculo trabalhista com seus cooperados, já que um dos princípios do cooperativismo é a autonomia e independência, sendo assim os veículos não pertencem à cooperativa, e que em sua maioria esses cooperados não tem condições de adquirir um veículo que não seja através de consórcio ou da alienação bancária.

Esses trabalhadores através da cooperativa tem por fundamento o progresso social da cooperação e do auxílio mútuo segundo o qual aqueles que se encontram na mesma situação desvantajosa de competição conseguem, pela soma de esforços, garantir a sobrevivência. E é isso que eles estão buscando, sobreviver com dignidade.

Pelo exposto, contamos com o apoio e o voto dos nobres Pares, para aprovação desta proposição, porque em assim fazendo, estaremos cumprindo com o nosso papel de representantes do povo nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2018.
Dep. Adelino Follador – DEM

REQUERIMENTO DEPUTADO CLEITON ROQUE - PSB - REQUER a mesa diretora a realização de SESSÃO SOLENE, no dia 04 de junho de 2018, às 9h, no Plenário desta casa de leis, para entrega de Medalha de Mérito Legislativo, aos policiais militares do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer a mesa diretora a realização de SESSÃO SOLENE, no dia 04 de junho de 2018, às 9h, no Plenário desta casa de leis, para entrega de Medalha de Mérito Legislativo, aos policiais militares do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVAS

Senhores Parlamentares,

Objetivamente o presente Requerimento, a realização de Sessão Solene, para entrega de Medalhas de Mérito Legislativo, aos Policias Militares do Estado de Rondônia, pelos

relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública do Estado de Rondônia:

1. Capitão Marcelo Victor Duarte Correia
2. Capitão Philippe Rodrigues Menezes
3. 1º Tenente Mauro Sergio Ribeiro
4. 1º Tenente Rodrigo Silva Nunes
5. Subtenente Gilmar Inácio de Souza
6. 2º sargento Aparecido Alexandre do Espírito Santo
7. 2º Sargento José Dionizio dos Santos Filho
8. 2º Sargento Manoel Gutenberg da Cunha
9. 2º Sargento Rene Ferreira da Silva
10. 3º Sargento Adriana Souza Marques
11. 3º Sargento Ana Paula Leles Da Silva
12. 3º Sargento Ander Cledioney Reis
13. 3º Sargento Dvalnei Borges de Araujo
14. 3º Sargento Edcarlos Silva Medeiros
15. 3º Sargento Reginaldo Nunes de Macedo
16. 3º Sargento Sandra Netto Borges
17. Cabo Alexandre Nery Nascimento
18. Cabo Daniel de Loiola Paiva
19. Cabo Edvan Pereira de Oliveira Bastos
20. Cabo Ernando dos Santos Coelho
21. Cabo Henrique Lazaro Vasconcelos Soares
22. Cabo Joseiza Castro Cavalcante
23. Cabo Luiz Antonio Soares
24. Cabo Sidney Gomes da Silva
25. Cabo Verônica Costa Souza
26. Soldado 1º Classe Alan Carioca Holanda Souza
27. Soldado 1º Classe Anderson Chuika
28. Soldado 1º Classe André Ricardo Silva Carvalho
29. Soldado 1º Classe Aneleh Guarim dos Santos
30. Soldado 1º Classe Artemisa Viana Rodrigues
31. Soldado 1º Classe Antonio Wellinton da Silva
32. Soldado 1º Classe Carlos Roberto Hartmann
33. Soldado 1º Classe Edcarlos Oliveira Araujo
34. Soldado 1º Classe Gislaine de Oliveira Blumatte
35. Soldado 1º Classe Jean de Souza do Norte
36. Soldado 1º Classe José Delcias Moura dos Santos
37. Soldado 1º Classe Maico Rodrigo Tavares Nunes
38. Soldado 1º Classe Orides Bertacco Junior
39. Soldado 1º Classe Robson Queiros de Souza
40. Soldado 1º Classe Thiago Gabriel Levino Amaral

E na certeza de fazer uma justa homenagem, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública do Estado de Rondônia, aqueles que diariamente arriscam suas vidas em prol de outras, que deixam o conforto dos seus lares e o aconchego de suas famílias, para garantir segurança e tranquilidade dos cidadãos, que muitas vezes é incompreendida, não tendo o devido reconhecimento da população e principalmente de melhores condições de trabalho e baixo proventos.

Plenário das Deliberações, 11 de maio de 2018.
Dep. CLEITON ROQUE - PSB

REQUERIMENTO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN - Requer à Mesa Diretora, pedido de informações a Secretaria Estadual da Saúde (SESAU).

O Deputado que o presente subscreve, requer a Secretaria Estadual de Saúde (SESAU), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III, do Regimento Interno e com base nas reivindicações pleiteadas junto a este Gabinete, Requer pedido de informações, da forma que segue abaixo:

a) Quais os modelos de serviços de Hemodiálise realizado nos municípios de Ariquemes e Vilhena do Estado de Rondônia e quais os tipos de contratos e os respectivos valores dos serviços prestados para a realização e o funcionamento de Hemodiálise nos dois Municípios acima referência?

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,
Senhores Deputados,

Tem esta proposição o caráter de Requerer por intermédio deste Plenário das Deliberações, nos moldes dos artigos supracitados, informações precisas e detalhadas sobre: Quais os Modelos de Serviços de Hemodiálise Realizados Nos Municípios de Ariquemes e Velhena do Estado de Rondônia e Quais os Tipos de Contratos os respectivos Valores dos Serviços Prestados para a Realização e o Funcionamento de Hemodiálise no Municípios Acima?

Cumpra destacar que os rins é um dos órgãos fundamentais do ser humano, e, quando deixam de funcionar, o procedimento da hemodiálise surge como uma opção de tratamento que permite remover as toxinas e o excesso de água do seu organismo. Nesta técnica depurativa, uma membrana artificial é o elemento principal de um dispositivo designado dialisador, comumente conhecido por um rim artificial.

O monitor transporta o sangue, com segurança, desde o doente para o dialisador (filtro) e deste para o doente. O monitor mistura e aquece o dialisante, fornece-o corretamente ao dialisador, mede e regula o líquido a remover ao doente através do dialisador durante a diálise.

Desta forma, cabe mencionar que o presente Requerimento se faz de suma importância e necessidade como forma do ínclito Parlamentar colher com mais afinco todas as informações que seguem na presente proposição, por ser de direito e urgência.

Afinal, é sabido que o artigo 179, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, corroborando com o referido pedido supra e proposto pelo ínclito Parlamentar, se encontra em consonância com o artigo vigente, da forma que vemos abaixo, *in verbis*:

Art. 179. "Os requerimentos de informações mencionam as autoridades a quem são dirigidas, importando creme de responsabilidade, a recusa ou o não atendimento no prazo de 10 (dez) dias, bem como a prestação de informações falsas, (...)".

Ante o exposto, requer pedido de informações supra citadas, no prazo de 10 (dez) dias, por ser de urgência, que o caso requer.

Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos nobres Parlamentares.

Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2018
Dr. Neidson de Barros Soares – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS - Requer à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, informações quanto a vacância de servidores desta Secretaria nos últimos três anos.

O Parlamentar que abaixo subscreve, na forma regimental, nos termos do art. 146, IX art. 172, art. 173 e art. 179, Requer à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, informações quanto a vacância de servidores desta Secretaria nos últimos três anos.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O Estado de Rondônia visivelmente nos setores da segurança pública sofre grandes defraudação quanto a falta de efetivo, e isso notoriamente vem acontecendo na Secretaria de Estado da Justiça.

Pois bem, sabe-se que o concurso de 2008 para Agentes Penitenciários vem causando grande terror aos que esperam ainda sua posse fato que encontra-se na Justiça, ação que busca a obrigatoriedade do Estado convocar os aprovados para as etapas, afim de serem empossados.

Salienta-se que a 4 (quatro) turma não foi chamada para a posse, e isso torna-se incongruente, haja vista a escassez de efetivos que encontra-se em calamidade na Secretaria de Estado da Justiça.

Desta feita, nobres Pares, é latente que a falta de efetivo, bem como, o silêncio da Secretário quanto a necessidade de mais Agentes Penitenciários, visto a minúcia de servidores efetivos e um concurso em que há aprovados, todavia, esperam com ação judicial a posse no concurso ora referido, torna-se inaceitável.

Ainda, ressalta-se que fora aberto concurso em 2010, sendo conduta errônea e ilegal, uma vez que o concurso de 2008 ainda não estava vencido, tirando por vez a esperança dos aprovados no concurso de 2008.

Assim, é crucial que a SEJUS informe todos os dados necessários dos últimos três anos quanto a vacância de servidores.

Do exposto, por ser um dever do Estado e pela relevância do tema, é que peço apoio aos nobres Parlamentares na aprovação deste requerimento.

Plenário das Deliberações, 09 maio de 2018
Dep. Anderson do SINGEPERON – PROS

REQUERIMENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA AVERIGUAR A SAÚDE E O HOSPITAL REGIONAL DE GUAJARÁ MIRIM/RO - Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial com a finalidade de Debater e Emancipação dos Distritos de Rondônia.

A Comissão Temporária com finalidade de Debater e Emancipação dos Distritos de Rondônia, nos termos do artigo 32 do Regimento Interno, requer a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o prazo não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos, estamos requerendo a prorrogação da mesma.

Porto Velho, 14 de maio de 2018
Dep. Dr. Neidson - PMN -
Presidente

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS - Requer a realização de Sessão Solene, para o dia 17 de maio de 2018 (quinta-feira), às 09 (nove) horas, no Plenário desta Casa de Leis, para a entrega dos Votos de Louvor aos Representantes de Entidades Sindicais e Associações atuantes no processo da Transposição dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene, para o dia 17 de maio de 2018 (quinta-feira), às 09 (nove) horas, no Plenário desta Casa de Leis, para a entrega dos Votos de Louvor aos Representantes de Entidades Sindicais e Associações atuantes no processo da Transposição dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

O requerimento tem por finalidade oficializar a data de entrega em Sessão Solene dos Votos de Louvor aos Representantes de Entidades Sindicais e Associações atuantes no processo da Transposição dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, pelos trabalhos realizados para a aprovação da EC nº 60/2009, o qual transpõe os servidores do Estado para a União.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares para aprovar este requerimento.

Plenário das Deliberações, 11 de maio de 2018.
Dep. Anderson do SINGEPERON – PROS

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS - Requer Voto de Louvor aos Representantes de Entidades Sindicais e Associações atuantes no processo da Transposição dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, pelos trabalhos realizados para aprovação da EC nº 60/2009, o qual transpõe os servidores do Estado para a União.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, a aprovação do Voto de Louvor aos Representantes de Entidades Sindicais e Associações atuantes no processo da Transposição dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, pelos trabalhos realizados para a aprovação da EC nº 60/2009, o qual transpõe os servidores do Estado para a União.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente,
Nobres Deputados,

O requerimento tem por finalidade homenagear com a entrega de Voto de Louvor aos Representantes de Entidades Sindicais e Associações atuantes no processo da Transposição dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, pelos trabalhos realizados para a aprovação da Ec nº 60/2009, o qual transpõe os servidores do Estado para a União.

A época, visando organizar os debates e acompanhamento das reuniões, foi criada no ano de 2009 uma comissão denominada Inter-sindical, com a finalidade de coordenar os Representantes das Entidades Sindicais e Associações, tendo em vista o enorme número de Entidades de Classe e da Sociedade Civil envolvidos.

A Inter Sindical era composta dos seguintes membros e, conseqüentemente, homenageados com o Voto de Louvor na forma em que se propõe e presidente, tendo sido estes servidores eleitos em reunião na sede do SINSEMPRO, são estes:

1 – Antônio Belarmino Neto – (SINSEMPRO – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia);

2 – Israel Santos Borges – (SINJUR – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia)

3 – Waldemir Andrade Moura – (SINDIFICO – Sindicato do Grupo Fisco do Estado de Rondônia)

4 – Clay Milton Alves – (SIMPORO – Sindicato dos Motorista Profissionais Oficiais do Estado de Rondônia)

5 – Manoel Rodrigues da Silva – (SINTERO – Sindicato dos trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia);

Importante destacar que inúmeros foram os servidores que contribuíram muito também durante todo o processo da chamada Transposição, momento em que, através dos representantes aqui elencados, prestamos nossas homenagens com a entrega do Voto de Louvor, sendo estes:

1 - Mauro Roberto da Silva – (SINJUR – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia)

2 – Cléia Siqueira da Silva – (SENDEFISCO – Sindicato dos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais de Rondônia);

3 – Airton da Silva Nascimento in-memorian – (SINGEPERON – Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado de Rondônia);

4 – Adriano de Castro – (SINGEPERON – Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado de Rondônia)

5 - Subtenente Luiz Francisco da Costa – (ASPOMETRON – Associação dos Policiais e Bombeiros Militares do Ex-Território Federal de Rondônia);

6 – Rubens Luz Silva – (SINDLER – Sindicato dos Servidores dos Poderes Legislativo do Estado de Rondônia)

7 – Herclus Coelho de Lima – (SINDSEF – Sindicato dos Servidores Públicos Federal no Estado de Rondônia)

8 – Major Nilson Aparecido de Souza – (ASOF – Associação dos Oficiais Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia);

9 – Silas Neiva de Carvalho – (SINDSAUDE – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado de Rondônia);

10 – Anildo Ribeiro do Prado – (SINDSAUDE – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado de Rondônia);

11 – João Duarte Pereira -)SINTERO – Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia);

12 – Cladir Matta Magalhães de Sales – (SENTERO – Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia);

13 – Angelo Florindo da Silva – (SINDERON – Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Rondônia);

14 – Carlos Alberto Marques Ribeiro Filho – (SINDEPRO – Sindicato dos Delegados de Polícia de Rondônia);

15 – Ellis Regina Batista Leal Oliveira – (SINDEPROF – Sindicato dos Servidores Municipais de Porto Velho);

16 – Francisco de Souza Sampaio – (SINDEST – Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia);

17 – Dorvalino Garbelin – (ADRECS – Associação Desportiva e Representativa dos Cabos, Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militares de Rondônia);

18 – José Jesus Bezerra – (SENGE – Sindicato dos Engenheiros do Estado de Rondônia);

19 – Francisco Vicente de Souza – (SINDER – Sindicato dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte do Estado de Rondônia);

20 – Edilson Almeida da Souza – (SINPEC – Sindicato dos Peritos Criminalísticos do Estado de Rondônia)

21 – Ataniel Pinheiro dos Santos – (SINSEPOL);

22 – Jarina Lemos da Conceição – (SIDLER).

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares para aprovar este requerimento.

Plenário das Deliberações, 04 de maio de 2018
Dep. Anderson do SINGEPERON – PROS

REQUERIMENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVERIGUAR A SAÚDE E O HOSPITAL REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO

Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial com a finalidade de averiguar a situação referente à saúde e do Hospital Regional de Guajará-Mirim-RO.

A Comissão Temporária com a finalidade de verificar a situação que passa a saúde, bem como o Hospital de Guajará-Mirim-RO, nos termos do artigo 32 do Regimento Interno requer a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias.

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista que o prazo inicial não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos, estamos requerendo a prorrogação da mesma.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2018
Dr. Neidson de Barros Soares Deputado Estadual – PMN
Presidente da Comissão

REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PC DO B - Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao Programa Muito Mais Cultura, na pessoa de sua idealizadora e apresentadora Sra. Maria Lindamir Kozan.

O Parlamentar que o presente subscreve, vem, com a prerrogativa do Art. 172 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, a aprovação de Voto de Louvor para o Programa Muito Mais Cultura, na pessoa de sua idealizadora e apresentadora Sra. Maria Lindamir Kozan, Programa apresentado todos os sábados das 09:00h às 10:00h, na Rádio Cultura FM 107,9.

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares,
Venho à presença de VV. SS^{as}. Com o devido acatamento, solicitar a aprovação desta propositura tendo em vista o alcance cultura que o Programa Muito Mais Cultura nos oferece.

Este programa atualmente é levado ao ar todos os sábados das 09:00h às 10:00h, na Rádio Cultura FM 107,9 apresentado por sua idealizadora Sra. Maria Lindamir Kozan, carinhosamente conhecida por Linda Kozan. Linda Kozan é Bacharel em Turismo, Funcionária Pública Municipal da SEMED há 10 anos, lotada na Escola de Música Som da Leste, em Porto Velho/RO, e Lider do BrasilSoka Gakai – BSGI, Organização Não Governamental, filiada à ONU. A rádio está localizada na Rua Mamoré s/n, no Bairro Cascalheira, CEP 76813-000, Porto Velho/RO, telefone 69 3217-60-60.

O Programa Muito Mais Cultura teve início em 26 de maio de 2011. Até abril de 2017 foi apresentado por Linda Kozan e pelo bacharel em Letras o Sr. Luiz Carlos Pereira – o Léo Vincey. Após esta data o programa passou a ser apresentado apenas por Linda Kozan.

Linda Kozan foi apresentada por um amigo ao Sr. Carlos Geovane Souza, Gerente Geral da Rádio, quando mostrou a este um Projeto de sua autoria sobre cultura e educação, onde

trabalhava com crianças nas comunidade portovelhenses. Carlos Geovane achou relevante o projeto de Linda, sugeriu a criação do Programa Muito Mais Cultura na Rádio, que, até hoje é um sucesso.

O Programa conta com a participação de convidados ilustres que abordam assuntos relevantes, relacionados à cultura, educação. Saúde, entre outros, de interesse da sociedade, sempre com o objetivo de valorizar a cultura local e regional.

O Programa pretende conscientizar a sociedade em geral – com ênfase nas famílias – com relação ao comportamento/convivência social, a partir da família, da escola, do trabalho, na sociedade. O respeito aos pais, aos professores, aos idosos, às diferenças étnicas, culturais e religiosas, educação ambiental, no trânsito, saúde física e mental, o perigo das bebidas alcoólicas e das drogas; jogos, gravidez precoce, entre outros.

Enfim, o projeto tem levado a população do Estado de Rondônia mais conhecimento sobre cultura, educação, valorização pessoal, familiar e social, visando uma sociedade mais humanizada, mais feliz. Saliencia-se que o projeto tem incentivado para a leitura, arte e cultura, utilizando mensagens de renomados filósofos e outros ilustres pensadores, bem como os mais diversos profissionais nas áreas da saúde, educação, cultura e artes.

Ressalta-se ainda, que o Programa conta com a participação de poetas, cantores, músicos, entre outros artistas, jovens e adultos, proporcionando alegria, contentamento e satisfação aos idealizadores do projeto e aos seus ouvintes.

Creio ser um relevante serviço que o Programa Muito Mais Cultura vem prestando à nós, os rondonienses. Por isso, solicito aos nobres Pares, que aprovelem esse Voto de Louvor, que deverá ser entregue à Sra. Maria Lindamir Kozan, a Linda Kozan, pela iniciativa.

Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2018
Dep. Hermínio Coelho – PC do B

REQUERIMENTO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT - Requer a Mesa na forma regimental, Voto de Louvor a Colônia de Pescadores Z-9 de Ji-Paraná/RO.

O Parlamentar que subscreve, de acordo com o Art. 181 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, Voto de Louvor a colônia de Pescadores Z-9 de Ji-Paraná pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e ao município de Ji-Paraná.

Certo que essa propositura mereça total acolhimento, contamos com o apoio dos nobres Pares, para sua imediata aprovação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

A Colônia de Pescadores Z-9 de Ji-Paraná completou no dia 13 de abril de 2018 seu 20º aniversário de muito trabalho e história com os pescadores e a população do município de Ji-Paraná.

A Colônia de Pescadores Z-9 de Ji-Paraná foi fundada em 13 de abril de 1998, com a formação da primeira Diretoria, que tinha como Presidente o senhor Sebastião de Freitas.

A iniciativa de criação da colônia foi do próprio senhor Sebastião de Freitas, pescador profissional, com residência no município de Ji-Paraná desde de 1980. Com muita luta ajudou a instalar a primeira colônia de pescadores do município de Ji-

Paraná no ano de 1998, e no ano de 2005 iniciou a construção de sua sede. A colônia provê assistência a diversos pescadores, com auxílio, consultas, e benefícios, em especial no período de defeso.

Por isso, é como muito orgulho e satisfação que peço essa homenagem.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2018
Dep. Airton Gurgacz – PDT

PROJETO DE LEI DOS DEPUTADOS LAZINHO DA FETAGRO - PT e JESUÍNO BOABAID - PMN - Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial a banda de Música da Polícia Militar de Rondônia e dá outras Providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA

Art. 1º A Banda de Música da Polícia Militar fica declarado como Bem Cultural de Natureza Imaterial, integrante ao Patrimônio Cultural do Estado de Rondônia.

Art. 2º Nos termos do artigo 2º do Decreto Federal nº 3.551 de 04 de agosto de 2000, sem prejuízo das normas existentes, caberá ao Poder Executivo requerer o Registro da banda de Música da Polícia Militar como Bem Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Rondônia.

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Quero iniciar essa justificativa trazendo as palavras da ilustríssima historiadora YÉDDA PINHEIRO BORZACOV, transcrevendo o texto mais cheio de emoção sobre a banda que encontramos, a seguir:

"... Incontestavelmente, a banda de música, tradição da musicalidade brasileira, integra o patrimônio artístico de uma cidade. O consagrado musicólogo paraibano, Andrade Muracy, costuma exclamar que no campo da arte, uma cidade desprovida de banda de música, 'é um deserto de agreste aridez'. Quando Porto Velho ensaiava os primeiros passos após a sua emancipação político-administrativa, elevada à categoria de município (1914), surgiu a Primeira Banda de música, em 1916, organizada pelo juiz Martinho Ribeiro Pinto e o integrante José Jorge Braga Vieira, Muitas apresentações foram realizadas com sucesso, sempre aplaudidas pelo povo, entretanto, em razão da transferência do juiz e o falecimento do intendente, a banda de música foi dissolvida. Conforme subsídios fornecidos pelo historiador Esron Penha de Menezes a respeito desse campo de expressão musical, na década de 1920, o professor de música Raul Andrade criou uma escola em sua residência e organizou uma banda composta por cerca de dez jovens que, com dedicação e empenho se apresentavam em um coreto existente no cruzamento da Avenida Sete de Setembro com a Rua José de Alencar. Alguns desses músicos eram Moacir Mota, Raul Almeida, Esron Penha de Menezes e Francisco Assunção. Com a criação do contingente militar de fronteira, em 1932, organizou-se a primeira banda de música militar, sendo esta integrada à guarda

Territorial por ocasião da constituição da de música da recém-criada corporação militar do Território Federal do Guaporé. Essa banda de música criada por meio de Decreto nº 19 de 13 de setembro de 1944, alterava as disposições do Decreto nº 1 de 11 de fevereiro de 1944, criando a Guarda Territorial que teve como primeiro comandante, Milton Carvalho de Queiroz, oficial do exército e amante da boa música. A banda composta por 25 músicos teve como primeiro mestre (provisório), José Piedade, que passou a regência ao titular Antonio Pires Dantas ex-policial militar do Amazonas e grande músico, que chegou a Porto Velho atendendo convite formulado pelo governador Aluizio Pinheiro Ferreira. Antonio Pires Dantas merece menção honrosa na história da musicalidade rondoniense em face da contribuição prestada à organização e ao desenvolvimento da banda de música da corporação militar, bem, como pela formação dos novos músicos, além de ter composto a partitura de 'Céus do Guaporé', a pedido do juiz José de Melo e Silva, hino adotado como oficial do Estado de Rondônia em 1981, com denotativo de 'Deu de Rondônia', produção musical de grande poder de inauguração aliado à pureza da sensibilidade. Informação dada pelos historiadores Ary Tupinambá Penna Pinheiro e Esron Penha de Menezes. Muitas outras produções musicais – dobrados e marchas militares foram compostas pelo maestro Dantas e apresentadas nas paradas militares pela 'Furiosa', como era chamada carinhosamente a banda da Guarda Territorial pela população de Porto Velho. Com o falecimento do mestre Dantas, assume a regência o seu filho, José Neves Danas que, ao aposentar-se passou a batuta do organismo musical à esclarecida direção de Carlos Sinfontes. Nas décadas de 1950 e 1960, aos domingos, era apresentada uma retreta no coreto da Praça General Rondon. Era a época dos dobrados, velho e belas valsas e marchas tocadas em ambiente provinciano e que emocionavam a alma dos assíduos frequentadores do 'footing' daquele logradouro público, local de encontro da juventude, ocasião em que as moças desfilavam exibindo suas rodadas saias de organdi ou pregueada em 'crepe da China'. Registramos alguns nomes de músico daquela época: Nézio de Almeida, José Inácio Lira, Belísio Córdula e Adalberto Ribeiro que, em 1984, receberam o reconhecimento oficial do governo Jorge Teixeira de Oliveira que os agraciou com um diploma de honra ao mérito, em solenidade ocorrida na Praça das Três Caixas D'Água. Em decorrência do Decreto-Lei nº 411, de 8 de janeiro de 1969, disposto sobre a nova administração dos Territórios Federais, criou-se a Secretaria de Segurança Pública e, em 9 de setembro de 1977, por meio do Decreto nº 864 a Guarda Territorial foi extinta, sendo então incorporada à Polícia Militar todo o seu acervo patrimonial e recursos humanos, incluindo o organismo musical que prosseguiu com o papel aglutinador de cultura musical, formando novos instrumentistas com inovação e criatividade, e participando ativamente dos eventos cívicos e sociais o mesmo caráter serenos, cumprindo o seu sentido sociocultural. Muitos músicos, entusiastas da banda tem contribuindo para o

seu desenvolvimento, dentre eles ressaltamos Waldeci Celestino e Elias José da Silva. A banda de música da Polícia Militar é um organismo sólido de promoção da cultura musical, conferindo em face da sua atuação e presença, uma imagem altamente positiva à Polícia Militar.

Apelidada como "a furiosa" a banda foi trilhando a história. Remontada várias vezes, quer pela contenção de gastos, quer pela necessidade de novos integrantes, sendo inclusive extinta da organização da guarda territorial, para depois ser reabsorvida, mas ainda, assim, permanecendo VIVA através da insistência de seus integrantes que faziam o que sabiam fazer tocavam para emocionar. E eram aplaudidos, Repetidamente, imbatível do tempo e a banda se fortalece pelos aplausos, pois as dificuldades no início eram muitas, e ainda que algumas tenham sido contornadas, não deixavam de existir.

O reconhecimento por cada integrante da banda que do passado quer do presente, veio sempre por meio de suas apresentações, sendo presença marcante em todos os cantos do nosso Estado, por onde passou.

Tradição passada de pai para filho. Insistência e resistência às ruas. De ônibus, caminhão ou carro próprio, busca ser chamada. Quantas vezes tirando (e tiram, se precisar) dinheiro do próprio bolso? Mais ainda assim, apesar das dificuldades, muitas foi um sacrifício. Sempre deram e dão o jeito. Porque a existência da banda (leia-se, de seus integrantes), sempre foi fortalecida pela EMOÇÃO e solidariedade.

Segundo os registros, antes ensaiavam no antigo Clube Nacional, aonde hoje funciona a 17ª brigada, mas tiraram do próprio bolso e das próprias mãos (a mão de obra também foi deles) a construção da sala de ensaios. Hoje funciona nas dependências do Comando Geral, antiga sala do 1º pelotão do CEAP, sala adaptada pelos próprios músicos, mas que é a ideal, em vista dos prejuízos sonoros, por mais incoerente que nos possa parecer, que o ambiente acaba proporcionando, já que o espaço é pequeno para a propagação dos sons.

Hoje, a banda é outra. Renovou-se mas sem se desligar do passado. A banda tem memória. Mas assim como de tempos outros, em que o som rasgava o céu límpido invadindo as janelas abertas das casas, ainda é formada por meninos e pais de famílias; banda que sempre emociona gente de todas as idades, velhos e crianças; homens e mulheres; emoção que não escolhe local seja no campo ou na cidade. Banda que emocionou, emociona e SE emociona. A verdade é que a banda de música traz vida aonde chega.

O que buscamos é a continuidade da banda, como manifestação que é da tradição, da existência do nosso Estado, é o poder dizer que, 'através do tempo' a banda se transformou em identidade cultural e social da nossa história, formadora do nosso passado, integrante do nosso presente.

A Constituição Federal definiu o patrimônio cultural brasileiro como sendo o conjunto de bens da natureza material e imaterial.

Por imaterial compreendem-se às práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com instrumentos, objetos, artefatos e lugares que lhe são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os

indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural conforme expressa a Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, lançado pela Presidência da República, em 5 de outubro de 2004.

Nosso Estado, que já tomou alguns bens (artigo 264, da Constituição Estadual de Rondônia), acompanhado pela evolução política voltada para cultura deve trabalhar no sentido de intensificar os instrumentos de reconhecimento e valorização do nosso patrimônio Imaterial, apostando sem medo na valorização da história do nosso Estado, já que a preservação do patrimônio cultural é o principal desafio para toda e qualquer gestor, ainda que os elementos existam para essa finalidade.

O artigo 206 da Constituição Estadual de Rondônia dispõe textualmente que se constituem em patrimônio cultural do povo de Rondônia os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória, nos quais se incluem: I – as forma de expressão.

Da mesma forma é atribuída ao Poder Público (União, Estados e Municípios, diretamente ou por meio de órgão e entidade da Administração Direta e Indireta) o dever de garantir, apoiar e incentivar a VALORIZAÇÃO do patrimônio cultural.

Constitucionalmente a proteção ao patrimônio cultural se dá neste três níveis: federal, estadual e municipal, somada à sociedade civil, sendo que ressaltamos a importância que é para o nosso Estado o teor desta proposta que tem como objetivo principal inserir a banda de música da polícia militar como Patrimônio Cultural Imaterial de todo nosso Estado.

Com mais de três décadas, oficialmente, a banda de música da polícia militar do Estado de Rondônia precisa ser eternizada, já que, infelizmente seus idealizadores, regentes e integrantes não podem ser, observamos este como um momento apropriado para que seja integrada ao Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Rondônia, já que esta proposta é o reconhecimento quanto à história de sua existência, que sem dúvida alguma, foi de sobrevivência e persistência e, sobretudo, heroísmo.

Sendo estas nossas justificativas, contamos com o apoio deste parlamento.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2018.

DEP. LAZINHO DA FETAGRO - PT

Dep. JESUÍNO BOABAID - PMN

PROJETO DE LEI DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT - Dispõe sobre a adoção da política de medicina Natural e Prática Complementar – PMNPC, no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a adoção da Política de Medicina Natural e Prática Complementar – PMNPC, de modo coadjuvante à Prática de medicina tradicional, na preservação e curas de doenças por recomendação médica ou de outros servidores capacitados para este fim.

Art. 2º O emprego da Política de Medicina Natural e Práticas Complementares poderão ser ministrados de modo

intercalado sem prejudicar os tratamentos convencionais indicados pela medicina Tradicional, no quanto possível e só será ministrado em caráter exclusivo mediante recomendação médica.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS E DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA PMNPC

Art. 3º São objetivos da Política de Medicina Natural e Prática Complementar no Estado:

I – incorporar e implementar a Política de Medicina Natural e Prática Complementar no SUS, na perspectiva de prevenção de agravos e promoção e recuperação da saúde, com ênfase na atenção básica, voltada para o cuidado continuado, humanizado e integral em saúde.

II – contribuir para o aumento da resolubilidade do sistema e para ampliação do acesso à Política de Medicina Natural e Prática complementar garantindo qualidade, eficácia, eficiência e segurança no uso.

III -O promover a racionalização das ações de saúde, estimulando alternativas inovadoras e socialmente contributivas para o desenvolvimento de comunidades;

IV – estimular as ações referentes ao controle e participação social, promovendo o envolvimento responsável e continuado dos usuários, gestores e servidores, nas diferentes instâncias de efetivações das políticas de saúde.

Art. 4º São diretrizes para o fortalecimento da atenção em Política de Medicina Natural a Prática complementar n SUS.

I – incentivar à inserção da Política de Medicina Natural e Prática Complementar em todos os níveis de atenção com ênfase na atenção básica;

II – implantar e programar ações e o fortalecimento de iniciativa existentes;

III – estabelecer mecanismos de financiamento;

IV – elaboração de normas e operacionais para implantação e desenvolvimento destas abordagens no SUS;

V – articulação com a Política Nacional de Atenção à saúde dos povos indígenas e demais políticas do Ministério da Saúde;

VI – desenvolvimento de estratégias de qualificação em Política de Medicina Natural e Práticas Complementar para profissionais do SUS na conformidade dos princípios da Política Nacional de Educação permanente;

VII – divulgação e informação dos conhecimentos básicos da Política da Medicina Natural e Prática Complementar para profissionais de saúde, gestores e usuários do SUS, considerando as metodologias participativas e o saber popular e tradicional em meios diversificados;

VIII – estímulo às ações intersetoriais, buscando parcerias que propiciem o desenvolvimento integral das ações;

IX – fortalecimento da participação social;

X – garantia de acesso a medicamentos homeopáticos e fitoterápicos nas perspectivas da ampliação de produção pública, assegurando as especificidades da assistência farmacêutica nestes âmbitos, na regulamentação sanitária;

XI – garantia de acesso aos demais insumos estratégicos com qualidade e seguridade das ações;

XII – incentivo à pesquisa

XIII – instrumentalização da gestão;

XIV – desenvolvimento de Parque Florestal Terapêutico;

XV – desenvolvimento de canteiros de plantas medicinais.

CAPITULO III DAS AÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO ESTADO

Art. 5º O Estado a partir desta Lei, com fundamento da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC) construirá as diretrizes e recomendações para adoção das linhagens atuais do Ministério da Saúde sem prejuízo de outras que possam vir a ser adotadas.

Parágrafo único – As linhagens de Medicina Nacional e Práticas Complementares atuais adotadas pelo Ministério da Saúde são:

- I – Acupuntura
- II – Arteterapia
- III – Ayurveda
- IV – Auriculacupuntura
- V – Biodança
- VI – Homeopatia
- VII – Medicina antroposófica através do uso de energias curativas do próprio organismo (biológico, psicológico, social e espiritual).
- VIII – plantas medicinais e fitoterapia
- IX – Práticas corporais da Medicina Tradicional Chinesa
- X – Termalismo
- XI – Dança circular
- XII – Musicoterapia
- XIII – Naturologia
- XIV – Reiki
- XV – Shantala
- XVI – Terapia comunitária integrativa
- XVII – Yoga

Art. 6º Ao gestor fica autorizado:

- I – elaborar normas técnicas para inserção da Política de Medicina Natural e Práticas Complementar na rede Estadual de Saúde;
- II – definir recursos orçamentários e financeiros para implantação desta Política considerando a composição tripartite;
- III – promover articulação intersetorial para efetivação da política;
- IV – estabelecer mecanismos para qualificação do profissionais do sistema local de saúde;
- V – estabelecer instrumentos de gestão e indicadores para o acompanhamento e avaliação do impacto da implementação da política de que trata a Lei;
- VI – divulgar a Política Nacional da Política de Medicina Natural e Práticas Complementares – PMNPC;
- VII – realizar a assistência farmacêutica com plantas medicinais fototerápicos e homeopáticos, bem como a vigilância sanitária no tocante a esta política e suas ações decorrentes na sua circunscrição;
- VIII – incentivar a organização e manutenção de sistema de informação de farmacovigilância e farmacoepidemiologia bem como realizar estudos de demandas reais;
- IX – apresentar e aprovar proposta de inclusão da Política de Medicina Natural e Práticas Complementares no Conselho Estadual de Saúde especialmente, a tipificação de seus procedimentos;

Art. 7º Para operar a Política de Medicina Natural e Práticas Complementares – PMNPC; além dos profissionais existentes na Rede Estadual, o Estado fica autorizado a criar os

programas de capacitação de pessoal que julgar necessários, bem como, admissão de profissionais capacitados mediante concurso público de provas ou provas e títulos, podendo, para esse fim:

- I – contratar professores especialistas para ministrarr cursos ou treinamentos;
- II – celebrar convênio ou contratos com entidades de ensino credenciadas para capacitação, inclusão no nível superior, a servidores Estaduais;
- III – celebrar convênios, acordos ou firmar parcerias com a União e suas fundações, autarquias ou empresas de economia mista ou entidades beneficentes.

Parágrafo único – A Política de Medicina Natural e Práticas Complementares será executada com apoio de integrantes da área da saúde dentro do Estado de Rondônia.

CAPITULO IV DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 8º Caberá ao paciente decidir pela adoção da Política de Medicina Natural e Prática Complementar cumulativa ou optativamente, depois de ouvir recomendações profissionais, exceto em regime de emergência e difícil acesso aos serviços profissionais da medicina convencional.

Art. 9º Nenhum tratamento recomendado por profissional de Medicina Convencional será substituído pela Política de Medicina Natural e Práticas Complementares – PMNPC, sem recomendação do mesmo ou de outro médico, a ação ser que esta seja uma decisão pessoal do paciente.

Art. 10 Será incluso no Sistema Único de Saúde – SUS, os procedimentos efetuados aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde e reconhecido pelo Ministério da Saúde, para fins de aferição da produtividade.

Art. 11 Periodicamente uma equipe multidisciplinar avaliará os impactos da adoção da Política de Medicina Natural e Práticas Complementares- PMNPC na saúde pública Estadual.

Art. 12 O Executivo Estadual regulamentará no quanto necessário, os termos desta Lei, visando ampliar e esclarecer, sem exceder do seu conteúdo normativo ordinário.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis com esta Lei.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

*Desde dos tempos medievais nossos sábios ancestrais;
Seu médico e sua farmácia
A casca de certas árvores, a folhagem, as semente;
Quando uma doença aperta, sendo na medida certa,
Para misturar uma planta com outra planta
Desde uma e outra descendem
Em vez de curar ofende*

*Pela flecha duma besta,
 Ia "ver" medicamento,
 Todos os medicamentos
 Com nome complicadíssimos
 E preços proibitivos
 Nos atributos da flora
 Não temcalxa, nem balcão
 Nem tem falcificação
 Porque a mãe natureza
 Quando surgia um problema, de doenças corporais;
 Estavam no eficácia, DAS PLANTAS MEDICINAIS
 Trituradas, feito chá, ou compondo emplastos quentes,
 Tem salvado muitos doentes.
 Depende de a pessoa conhecer.
 Isso aí requer cultura porque senão a mistura.
 Quando um índio era atingido,
 Pra curar o ferimento.
 Na "farmácia da floresta",
 Que o homem fabrica agora Bela embalagem por fora
 Tem seus princípios ativos
 Esta farmácia do mato
 Nem 'empurraterapia'
 Disso, pode ter certeza,
 É despida de ambição.*

No Brasil, embora haja várias denominações para essas modalidades de tratamento e cura como "terapêuticas não convencionais", medicinas naturais, entre outras, o Ministério da Saúde (MS) denominou-as de "Práticas Integrativas e Complementares" (PIC) em função de sua abordagem e caráter multiprofissional em saúde.

Essas práticas se tratam de abordagens que tem como finalidade a busca em estimular os mecanismos naturais de prevenção de agravos e a recuperação da saúde por meio de tecnologia eficazes e seguras, com ênfase numa "relação acolhedora", que contribui para maior interação terapeuta/paciente, e na própria integração do ser humano com o meio e a sociedade.

Foi com a Constituição de 1988, ao dispor em seu Art. 196 que, "a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", que o Sistema Único de Saúde – SUS se aprofundou no debate para implantação de ações que reafirmassem e garantissem, à população, o acesso universal e integral à saúde.

Para o SUS, um dos desafios encontrados é justamente a necessidade de buscar estratégias efetivas que reduzam a desigualdade nesse acesso à saúde, sendo que na prática Medicina Natural e Práticas complementares, assumida pelo Ministério da Saúde, foi identificada essa finalidade.

É um avanço. E pode ser entendido como expressão de um movimento que se identifica com novos modos de aprender e praticar a saúde, já que são práticas que se caracterizam por linguagens singulares, próprias, que em geral se contrapõem aos termos altamente tecnológicos de saúde, e essa tecnologia se impõe numa sociedade aonde o objetivo é gerar lucro, dividendo o tratamento do paciente em vários males, e cada um com um "remédio" respectivo.

A necessidade de uma legislação sobre o tema sempre foi iminente, pois certa fragilidade cerca a política de práticas Integrativas e Complementares já que, sem uma regulamentação, haverá sempre a desigualdade e descontinuidade das ações, por diversos fatores, como por exemplo: a falta de fornecimento adequado de insumos; a ausência do reconhecimento funcional das atividades desenvolvidas pelos profissionais da saúde junto às Secretarias Estaduais e Municipais, e ainda muitas outras deficiências.

As Práticas Integrativas e Complementares trazidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) denomina de Medicina Tradicional (MT) e Medicina Complementar Alternativa (MCA) recomendando aos Estados – membros (...) a sua própria elaboração de Políticas voltadas à integração/inserção da MT/MCA aos sistemas oficiais de saúde, com foco na atenção primária de saúde.

O campo da proposta apresentada contempla ações voltada para adoção de recursos terapêuticos, os quais são também denominados pela Organização Mundial de Saúde – OMS – de medicina tradicional e complementar/alternativa. São abordagens que buscam estimular os mecanismos naturais de promoção e recuperação da saúde por meio de tecnologias eficazes, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade, além de verificarmos uma abordagem ampliada do processo saúde doença e a promoção global do cuidado humano, especialmente do auto-cuidado.

O debate é extenso e se concentra especificamente na promoção da saúde, a partir de um trabalho intersetorial e com ações valorizando a cultura e a participação popular o que reforça a exigência de um movimento integrador na construção de consensos entre os poderes a fim de que na Políticas Públicas sejam cada vez mais favoráveis à saúde e à vida. Certamente estas ações estimularão e fortalecerão o cuidado como protagonista, ratificando o disposto constitucionalmente quanto à participação social.

Reiteramos: estamos falando de uma nova forma de pensar e de fazer saúde, que se refletirá nas condições de vida da população, identificando as necessidades locais de intervenção da Política de Medicina Natural e Prática Complementar – PMNPC, contribuindo na construção de ações que possibilitem responder às necessidades sociais e ambientais minimizando as doenças e agravos evitáveis.

É importante destacar que se trata de uma inovação, mas que já faz parte da nossa cultura a muito mais tempo do que possamos registrar, e digo ainda, não é privilégio nosso, pois não somos os Pioneiros, eis que muitos Estados e Municípios já incorporaram, e outros vêm incorporando, essas modalidades e renovação no cuidado da saúde.

As pessoas tem essa cultura sentiu qualquer coisa, procura o médico, e ele passa um remédio. Mas existem outras terapias reconhecidas pela ciência que diminuem sofrimento e melhoram as condições de saúde e que precisam receber a atenção do poder público da mesma forma.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das deliberações, 15 de maio de 2018
 Lazineho da FETAGRO - PT

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2018/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 005671/2018-75

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, por meio de sua Pregoeira, nomeada pelo ATO Nº 2250/2017-SRH/P/ALE, torna público o presente edital de licitação, a qual se realizará na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, observando-se as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 6.204/07 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material odontológico, enfermagem, ambulatorial e de fisioterapia, a pedido do Departamento Médico, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme quantidades e especificações estipuladas no Temo de Referencia – Anexo I do Edital.

VALOR ESTIMADO: R\$ 79.862,91 (Setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's (X) SIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: 29 de junho de 2018, Hora: 09h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: 29 de junho de 2018, Hora: 10h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.al.ro.leg.br ; www.licitacoes-e.com.br; Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone/FAX: (0xx) 69-3216-2732

Porto Velho-RO, 15 de junho de 2018.

Lourdes Terezinha Lena
Pregoeira ALE/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico no 019/2018/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo no 006565/2018-75

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, por meio de sua Pregoeira, nomeada pelo ATO No 2250/2017-SRH/P/ALE, torna público o presente edital de licitação, a qual se realizará na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, observando-se as disposições da Lei no 10.520/02, do Decreto no 5.450/05, da Lei Complementar no 123/06, do Decreto no 6.204/07 e subsidiariamente a Lei no 8.666/93, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, a pedido da Superintendência de Logística, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme quantidades e especificações estipuladas no Temo de Referencia – Anexo I do Edital.

VALOR ESTIMADO: R\$ 109.227,37 (cento e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's (X) NÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: 28 de junho de 2018, Hora: 09h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: 28 de junho de 2018, Hora: 10h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.al.ro.leg.br ; www.licitacoes-e.com.br; Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone/FAX: (0xx) 69-3216-2732

Porto Velho-RO, 15 de junho de 2018.

Lourdes Terezinha Lena
Pregoeira ALE/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2018/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 005849/2018-04

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555/2000 e inciso VI do art. 8º do Decreto Federal nº 5.450/2005 HOMOLOGO o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com fornecimento de peças, rodas, acessórios e componentes, sob demanda, a pedido da Divisão de Transporte da ALE/RO, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em que se sagrou vencedora do certame a empresa DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.748.137/0001-40, no valor total de R\$ 383.439,71, por estar em conformidade com as normas legais, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Resolução ALE 152/2007 e Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 15 de junho de 2018.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1483/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR

O servidor **EUNILSON COSTA FREITAS**, matrícula nº 100008963, Diretor de Departamento, como Gestor da Ata de Registro de Preço nº 005/2018/ALE-RO, do Processo Administrativo nº 00001061/2018-23, a contar de 06 de junho de 2018.

Porto Velho, 15 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO Presidente
ARILDO LOPES DA SILVA Secretário Geral

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 010 GP-SPO/ALE/2018

Porto Velho, 19 de junho de 2018.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da
Assembleia Legislativa do Estado de
Rondônia

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 4.231/2017, § 1º, do Artigo 7º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.122.1020.2062	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.91.47	100	10.400,00
		TOTAL		10.400,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.122.1020.2062	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.91.92	100	10.400,00
		TOTAL		10.400,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

Mauro de Carvalho
Presidente